CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31) 3439-9442- http://www.cdtn.br

TERMO ADITIVO

TERMO Nº 19/2026
ANO DE 2026
PROCESSO SEI n° 01344.000097/2024-16

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024/CDTN/DIGEA FIRMADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, POR SUA UNIDADE ADMINISTRATIVA CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN E A EMPRESA ATUAL SERVICE LTDA, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE JARDINAGEM E CAPINA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE INSUMOS, MATERIAIS E FERRAMENTAS DE USO INDIVIDUAL E COLETIVO NECESSÁRIOS À CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS JARDINS, GRAMADOS E DEMAIS ÁREAS VERDES E DE ACEIRO, DAS DEPENDÊNCIAS DA CNEN/CDTN.

Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CNEN**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, criada pela Lei nº 4.118, de 27/08/1962, alterada pelas Leis nos 6.189, de 16/12/1974 e 7.781, de 27/06/1989, com sede na Rua General Severiano, nº 90, Botafogo, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, por sua Unidade Administrativa **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN**, estabelecida na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Campus da UFMG, Pampulha, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.402.552/0012-89, neste ato representado por sua Diretora Dra. Amenônia Maria Ferreira Pinto, nomeada pela Portaria MCTI nº 34, de 19/01/2026, publicada no DOU de 20/01/2026, portadora da Matrícula Funcional nº 0669695, doravante denominada **CNEN/CDTN**, e a empresa **ATUAL SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.564.708/0001-40, sediada na Rua Primeiro de Maio, 131, Bairro Cachoeirinha, em Belo Horizonte - MG, CEP 31.130-130, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sra. Carolina Auxiliadora Rolim Silva, Sócia Administradora, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 01344.000097/2024-16 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024/CDTN/DIGEA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31) 3439-9442- http://www.cdtn.br

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REAJUSTAR** os valores do Contrato nº 07/2024/CDTN/DIGEA em função dos efeitos decorrentes da aplicação do índice IPCA/IBGE, referente ao período de maio/2024 a abril/2025;

1.1.2. **REDUZIR** os valores do Contrato em razão da adequação dos custos com o provisionamento de Aviso Prévio Trabalhado de 1,94% para 0,194% em casos de prorrogação contratual;

1.1.3. **REPACTUAR** os valores do Contrato em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (MG004404/2025);

1.1.4. **REPACTUAR** os valores do componente de custo "vale-transporte" do Contrato, em decorrência do aumento das tarifas do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus do município de Belo Horizonte, motivada pela Portaria SUMOB nº 122, de 29 de dezembro de 2025;

1.1.5. **REEQUILIBRAR** os valores do Contrato, aplicando-se o reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da alteração da alíquota do Fator Acidentário de Prevenção (FAP), com seu reflexo da determinação do percentual relativo ao Seguro de Acidentes de Trabalho (SAT);

1.1.6. **REPACTUAR** o Contrato em razão dos valores efetivamente recolhidos nos últimos 12 (doze) meses, considerando a aplicação do regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS;

1.1.7. **REAJUSTAR** os valores do Contrato em função dos efeitos decorrentes da aplicação do índice IPCA/IBGE, referente ao período de maio/2025 a abril/2026; e

1.1.8. **PRORROGAR** o Contrato por mais 2 (dois) anos, a partir de 02/07/2026 até 1º/07/2028, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor deste Termo Aditivo é de **R$ 1.727.149,24** (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), correspondente ao período de **2 (dois) anos**.

2.2. O valor mensal estimado do Contrato passa a ser de:

- **R$ 64.720,96** (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e noventa e seis centavos), no período de 21 de maio a 1º de julho 2025, em decorrência do reajuste do Contrato em função da aplicação do IPCA/IBGE apurado de maio/2024 a abril/2025 (5,23%); e

- **R$ 64.092,43** (sessenta e quatro mil, noventa e dois reais e quarenta e três centavos) no período de 02 de julho a 31 de dezembro de 2025 devido à adequação dos custos com o provisionamento de Aviso Prévio Trabalhado de 1,94% para 0,194%; e

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31) 3439-9442- http://www.cdtn.br

- **R$ 70.172,45** (setenta mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) no período de 1º de janeiro a 20 de maio de 2026 em decorrência da repactuação motivada pela CCT 2026/2026, dos valores do componente de custo "vale-transporte", em decorrência do aumento das tarifas do serviço público de transporte coletivo de do município de Belo Horizonte, da aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro, em razão da alteração da alíquota do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) e em razão dos valores efetivamente recolhidos nos últimos 12 (doze) meses, considerando a aplicação do regime de incidência não cumulativa de PIS e COFINS; e

- **R$ 70.526,34** (setenta mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) no período de 21 de maio de 2026 a 1º de julho de 2028, em decorrência do reajuste do Contrato em função da aplicação do IPCA/IBGE apurado de maio/2025 a abril/2026 (4,39%), bem como, da prorrogação do contrato por mais 2 (dois) anos.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade 11501/113205 - Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear;
Fonte de Recursos: 1050000038;
Programa de Trabalho: 229018;
Elemento de Despesa: 339037;
Plano Interno: 20UX0002024; e
Nota de Empenho: 2026NE000105.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA SEXTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6627, Campus da UFMG - Bairro Pampulha
Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901 - Telefone: (31) 3439-9442- http://www.cdtn.br

6. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá a CNEN/CDTN divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2026.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
AMENONIA MARIA FERREIRA PINTO
Data: 30/06/2026 16:51:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora do CDTN

CAROLINA AUXILIADORA ROLIM SILVA:04652823690
Assinado de forma digital por CAROLINA AUXILIADORA ROLIM SILVA:04652823690
Dados: 2026.06.30 08:57:26 -03'00'

Carolina Auxiliadora Rolim Silva
Representante legal
ATUAL SERVICE LTDA

TESTEMUNHAS

gov.br
Documento assinado digitalmente
VALERIA FERREIRA DE CASTRO REIS
Data: 30/06/2026 09:19:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA FLAVIA MOREIRA CAMPOS ZANFORLIN
Data: 30/06/2026 09:21:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome:

ANEXO I - PLANILHA DETALHAMENTO DOS CUSTOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA O CDTN	MEMÓRIA DE CÁLCULO DECORRENTE DO REAJUSTE PELA APLICAÇÃO DO IPCA/IBGE APURADO DE MAIO/2024 A ABRIL/2025 (5,53%) VIGÊNCIA: 21/05/2025 A 01/07/2025	VALOR DA PROPOSTA (OFERTAR VALOR TOTAL)	
PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"		**TOTAL:**	**R$ 1.553.303,09**
CAMPOS EM "AMARELO", SE NECESSÁRIO E JUSTIFICADO, PODEM SER ALTERADOS		**MENSAL:**	**R$ 64.720,96**

DADOS BASE PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA			
POSTO DE TRABALHO	**ENCARREGADO**	**JARDINEIRO**	**AUXILIAR DE JARDINAGEM**
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFFISSIONAL BASE JORNADA SEMANAL DE 44 HORAS	R$ 2.302,14	R$ 2.145,95	R$ 1.995,14
ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO AO QUAL OS FUNCIONÁRIOS ESTÃO VINCULADOS (REGISTRO)	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC
CATEGORIA PROFISSIONAL	JARDINEIRO ENCARREGADO CBO 622010	JARDINEIRO CBO 622010	AUXILIAR DE JARDINAGEM CBO 622010
DATA BASE DA CATEGORIA (DIA/MÊS/ANO)	01/01/2025	01/01/2025	01/01/2025
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ALOCADOS	**1**	**3**	**4**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (INDIVIDUAL POR FUNCIONÁRIO)		**BASE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR UNITÁRIO**
A - SALÁRIO	REMUNERAÇÃO BASEADA EM JORNADA SEMANAL DE 44 HORAS:	R$	R$ 2.463,29	R$ 2.296,17	R$ 2.134,80
	REMUNERAÇÃO BASEADA EM JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS:	R$	R$ 2.239,35	R$ 2.087,43	R$ 1.940,73
B - PERCENTUAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE O SALÁRIO		30%	R$ 671,81	R$ 626,23	R$ 582,22
C - ADICIONAIS SALARIAIS - ACÚMULO DE FUNÇÃO (12%)		R$	R$ 268,72	R$ 234,10	R$ 232,89
D - OUTROS (ESPECIFICAR NATUREZA E INDICAR CUSTO POR FUNCIONÁRIO)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO:	**R$**	**R$ 3.179,88**	**R$ 2.947,76**	**R$ 2.755,83**

Notas explicativas:

a) O competente Laudo Pericial da CNEN/CDTN que comprova a incidência de adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) consta do Edital.

b) Para cada posto de trabalho deverá ser considerado o adicional de acúmulo de função, tendo em vista que todos os jardineiros e os auxiliares de jardinagem serão também operadores de motosserra e motopoda, além de aptos à função de motorista de trator e caminhonete. Todos os colaboradores do Contrato deverão ser remunerados por tais multiplicidades funcionais, devendo estarem aptos e treinados para tanto.

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS			BASE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - VALE-TRANSPORTE	NÚMERO ESTIMADO DE DIAS ÚTEIS POR MÊS (JORNADA DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA):		21	21	21	21
	TARIFA 1	QUANTIDADE ESTIMADA DE CONDUÇÕES **DIÁRIAS:**	2,5	2,5	2,5	2,5
		VALOR UNITÁRIO DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO:	R$ 5,75	R$ 5,75	R$ 5,75	R$ 5,75
	TARIFA 2	QUANTIDADE ESTIMADA DE CONDUÇÕES **DIÁRIAS:**		0	0	0
NOTA: *os campos relativos à "**TARIFA 2**" deverão ser preenchidos em caso de concessão de uma segunda condução diária de valor diferente da primeira.*		VALOR UNITÁRIO DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO:		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	(-) PARTICIPAÇÃO DO FUNCIONÁRIO NO CUSTEIO DO VALE-TRANSPORTE:		6%	(R$ 134,36)	(R$ 125,25)	(R$ 116,44)
	GASTO COM VALE TRANSPORTE:		**R$**	**R$ 167,51**	**R$ 176,63**	**R$ 185,43**
B - VALE-ALIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO BENEFÍCIO:		R$ 29,15	R$ 29,15	R$ 29,15	R$ 29,15
	NÚMERO ESTIMADO DE DIAS ÚTEIS POR MÊS:		21	21	21	21
	PARTICIPAÇÃO DO FUNCIONÁRIO NO CUSTEIO DO VALE-ALIMENTAÇÃO:		20%	(R$ 122,43)	(R$ 122,43)	(R$ 122,43)
	GASTO COM VALE-ALIMENTAÇÃO:		**R$**	**R$ 489,72**	**R$ 489,72**	**R$ 489,72**
C - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR (PAF)	VALOR BRUTO DO BENEFÍCIO:		R$ 95,90	R$ 95,90	R$ 95,90	R$ 95,90
	PARTICIPAÇÃO DO FUNCIONÁRIO NO CUSTEIO DO BENEFÍCIO (%):		0%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	GASTO COM O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR:		**R$**	**R$ 95,90**	**R$ 95,90**	**R$ 95,90**
D - CESTA BÁSICA			R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00
E - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
F - AUXÍLIO CRECHE				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
G - SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL			R$ 5,52	R$ 5,52	R$ 5,52	R$ 5,52
H - OUTROS (ESPECIFICAR NATUREZA E INDICAR CUSTO POR FUNCIONÁRIO)				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:		**R$**	**R$ 868,65**	**R$ 877,77**	**R$ 886,57**

Notas explicativas:

a) O quadro acima está preparado para apurar o valor do custo real do insumo (gasto efetivo), ou seja, já descontado valores eventualmente a serem pagos pelos empregados.

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

3 - INSUMOS DIVERSOS		BASE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - UNIFORMES	PREENCHER PLANILHAS ESPECÍFICAS (VIDE GUIAS PRÓPRIAS, DESTACADAS EM AMARELO E VERMELHO, NA PARTE INFERIOR DESTA PLANILHA)	R$	R$ 49,51	R$ 49,51	R$ 49,51
B - EPI		R$	R$ 64,17	R$ 64,17	R$ 57,84
C - EQUIPAMENTOS		R$	R$ 76,17	R$ 76,17	R$ 76,17
D - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$	R$ 59,17	R$ 59,17	R$ 59,17
E - MATERIAIS E UTENSÍLIOS		R$	R$ 393,53	R$ 393,53	R$ 393,53
F - MUDAS E FORRAÇÕES		R$	R$ 262,29	R$ 262,29	R$ 262,29
G - PCMSO / PPRA		R$ 5,28	R$ 5,28	R$ 5,28	R$ 5,28
H - EXAMES MÉDICOS (ADMISSIONAL, PERIÓDICO E DEMISSIONAL)		R$ 19,00	R$ 19,00	R$ 19,00	R$ 19,00
F - RELÓGIO DE PONTO	CUSTO DO EQUIPAMENTO:	R$ 1.500,00	R$ 3,13	R$ 3,13	R$ 3,13
	VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO, EXPRESSA EM MESES:	60			
	VALOR RESIDUAL DO EQUIPAMENTO AO FINAL DA VIDA ÚTIL, EXPRESSO EM R$:	R$ 0,00			
I - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL	CUSTO ANUAL (INFORMAR O CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO):	R$ 11,18	R$ 0,93	R$ 0,93	R$ 0,93
J - OUTROS (ESPECIFICAR NATUREZA E INDICAR CUSTO POR FUNCIONÁRIO)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:	**R$**	**R$ 933,16**	**R$ 933,16**	**R$ 926,83**

Notas explicativas:

a) Valores mensais por empregado, exceto o item "I - Contribuição assistencial patronal", para o qual deverá ser informado o custo anual por empregado. O custo mensal por empregado será, então, calculado automaticamente.

b) Item C - Equipamentos - Obs. 1: Lançar o valor correspontente à depreciação mensal de todo o ferramental, dividido pela quantidade de postos de trabalho. 2: Em caso de dissolução do vínculo contratual, a qualquer momento e por qualquer motivo, as ferramentas de fornecimento da Contratada pertencem à mesma e devem ser recolhidas por essa, sem incidência de qualquer ônus ou valor a pagar pela Contratante. 3: Depreciação de ferramentas conforme IN 1700/2017 da RFB é de 5 anos (Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017).

c) A Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação.

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - INSS		20,0%	R$ 635,98	R$ 589,55	R$ 551,17
B - SESI OU SESC		1,50%	R$ 47,70	R$ 44,22	R$ 41,34
C - SENAI OU SENAC		1,00%	R$ 31,80	R$ 29,48	R$ 27,56
D - INCRA		0,2%	R$ 6,36	R$ 5,90	R$ 5,51
E - SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,5%	R$ 79,50	R$ 73,69	R$ 68,90
F - FGTS		8,0%	R$ 254,39	R$ 235,82	R$ 220,47
G - SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO	ALÍQUOTA RAT:	2,0%	R$ 63,76	R$ 59,11	R$ 55,26
	FAP:	1,00			
	RAT AJUSTADO:	2,01%			
H - SEBRAE		0,6%	R$ 19,08	R$ 17,69	R$ 16,53
TOTAL DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS:		**35,8%**	**R$ 1.138,56**	**R$ 1.055,45**	**R$ 986,73**

Notas explicativas:

a) Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS devem ser aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

b) As alíquotas do GIIL-RAT ou Seguro de Acidente de Trabalho - SAT são de 1%, 2% ou 3%. Esta alíquota é estabelecida de acordo com as atividades preponderantes e correspondentes ao grau de risco. O Fator Acidentário de Prevenção - FAP é um índice aplicado sobre a contribuição GIILRAT, que tanto pode resultar em aumento como diminuição da respectiva contribuição. O FAP é um multiplicador aplicado sobre a alíquota do seguro no qual varia num intervalo de 0,05% a 2,00%.

c) Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - 13º SALÁRIO	8,33%	R$ 264,88	R$ 245,55	R$ 229,56
B - ADICIONAL DE FÉRIAS	3,77%	R$ 119,88	R$ 111,13	R$ 103,89
SUBTOTAL:	**12,10%**	**R$ 384,77**	**R$ 356,68**	**R$ 333,46**
C - INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	4,33%	R$ 137,77	R$ 127,71	R$ 119,39
TOTAL DO 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS:	**16,43%**	**R$ 522,53**	**R$ 484,39**	**R$ 452,85**

Nota explicativa: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	R$ 0,64	R$ 0,59	R$ 0,55
B - INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,01%	R$ 0,23	R$ 0,21	R$ 0,20
TOTAL - AFASTAMENTO MATERNIDADE:	**0,03%**	**R$ 0,86**	**R$ 0,80**	**R$ 0,75**

Nota explicativa: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	R$ 14,63	R$ 13,56	R$ 12,68
B - INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,04%	R$ 1,17	R$ 1,08	R$ 1,01
C - MULTA DO FGTS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,35%	R$ 138,32	R$ 128,23	R$ 119,88
D - AVISO PRÉVIO TRABALHADO	1,940%	R$ 61,69	R$ 57,19	R$ 53,46
E - INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,69%	R$ 22,09	R$ 20,48	R$ 19,14
F - MULTA DO FGTS DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,20%	R$ 101,76	R$ 94,33	R$ 88,19
TOTAL - PROVISÃO PARA RESCISÃO:	**10,68%**	**R$ 339,66**	**R$ 314,86**	**R$ 294,36**

Nota explicativa: percentuais incidentes sobre a remuneração.

a) O TCU considera que os percentuais de aviso prévio indenizado e trabalhado da Planilha de Composição de Preços da Administração sejam de 0,46% e 1,94%, respectivamente (Acórdãos nº 1904/2007 - Plenário, nº 3006/2010 - Plenário e nº 11186/2017 - Plenário). Recomenda-se que a adoção de metodologia de cálculo diversa seja devidamente demonstrada no processo em memória de cálculo com esclarecimentos. Além disso, nas licitações para contratação de mão de obra terceirizada, a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

b) Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - FÉRIAS		8,33%	R$ 264,88	R$ 245,55	R$ 229,56
B - AUSÊNCIA POR DOENÇA		1,36%	R$ 43,40	R$ 40,23	R$ 37,61
C - LICENÇA PATERNIDADE		0,02%	R$ 0,64	R$ 0,59	R$ 0,55
D - AUSÊNCIAS LEGAIS		0,62%	R$ 19,72	R$ 18,28	R$ 17,09
E - AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO		0,03%	R$ 0,95	R$ 0,88	R$ 0,83
F - OUTROS (ESPECIFICAR)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL:		**10,36%**	**R$ 329,59**	**R$ 305,53**	**R$ 285,64**
G - INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO		3,71%	R$ 118,01	R$ 109,40	R$ 102,27
TOTAL DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:		**14,08%**	**R$ 447,60**	**R$ 414,93**	**R$ 387,91**

Nota explicativa: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

QUADRO-RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	35,81%	R$ 1.138,56	R$ 1.055,45	R$ 986,73
4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,43%	R$ 522,53	R$ 484,39	R$ 452,85
4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,03%	R$ 0,86	R$ 0,80	R$ 0,75
4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	10,68%	R$ 339,66	R$ 314,86	R$ 294,36
4.5 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,08%	R$ 447,60	R$ 414,93	R$ 387,91
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:	**77,02%**	**R$ 2.449,22**	**R$ 2.270,43**	**R$ 2.122,61**

Nota explicativa: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - CUSTOS INDIRETOS			2,00%	R$ 148,62	R$ 140,58	R$ 133,84
B - LUCRO			1,24%	R$ 93,62	R$ 88,56	R$ 84,31
			SUBTOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO:	**R$ 242,24**	**R$ 229,14**	**R$ 218,15**
C - TRIBUTOS	C.1 - TRIBUTOS FEDERAIS	PIS	0,93%	R$ 79,48	R$ 75,19	R$ 71,58
		COFINS	4,29%	R$ 366,65	R$ 346,82	R$ 330,18
	C.2 - TRIBUTOS ESTADUAIS (ESPECIFICAR)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	C.3 - TRIBUTOS MUNICIPAIS	ISS	5,0%	R$ 427,33	R$ 404,22	R$ 384,83
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	C.4 - OUTROS TRIBUTOS (ESPECIFICAR)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			SUBTOTAL DOS TRIBUTOS:	**R$ 873,46**	**R$ 826,24**	**R$ 786,59**
			TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:	**R$ 1.115,71**	**R$ 1.055,38**	**R$ 1.004,74**

Notas explicativas:

a) Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

b) O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

c) Lucro e Custos Indiretos (administrativos, operacionais, de supervisão, etc.), incidentes sobre o total da Remuneração + Encargos Sociais + Insumos.

d) Conforme Acórdão 1.595/2006 – Plenário - TCU, o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL não podem ser repassados para a CONTRATANTE, pois são tributos de natureza direta e personalística, que oneram diretamente a CONTRATADA.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)	BASE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$	R$ 3.179,88	R$ 2.947,76	R$ 2.755,83
B - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R$	R$ 868,65	R$ 877,77	R$ 886,57
C - MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (UNIFORMES, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS)	R$	R$ 933,16	R$ 933,16	R$ 926,83
D - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R$	R$ 2.449,22	R$ 2.270,43	R$ 2.122,61
SUBTOTAL (A + B + C + D):	**R$**	**R$ 7.430,92**	**R$ 7.029,12**	**R$ 6.691,84**
E - MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$	R$ 1.115,71	R$ 1.055,38	R$ 1.004,74
VALOR TOTAL POR EMPREGADO:	**R$**	**R$ 8.546,62**	**R$ 8.084,49**	**R$ 7.696,58**

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA CDTN - PLANILHA AUXILIAR DE UNIFORMES

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL NECESSÁRIA POR FUNCIONÁRIO			CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO		
				ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM	ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM
1	Camiseta de malha manga longa	unidade	R$ 36,94	3	3	3	R$ 110,81	R$ 110,81	R$ 110,81
2	Camista de malha manga curta	unidade	R$ 23,22	2	2	2	R$ 46,43	R$ 46,43	R$ 46,43
3	Jaqueta em tactel ou moleton manga longa	unidade	R$ 94,98	1	1	1	R$ 94,98	R$ 94,98	R$ 94,98
4	Meias escuras	par	R$ 8,44	6	6	6	R$ 50,65	R$ 50,65	R$ 50,65
5	Botas em couro	par	R$ 84,42	1	1	1	R$ 84,42	R$ 84,42	R$ 84,42
6	Chapéu jardineiro canavieiro	unidade	R$ 24,27	2	2	2	R$ 48,54	R$ 48,54	R$ 48,54
7	Capa para chuva	unidade	R$ 42,21	1	1	1	R$ 42,21	R$ 42,21	R$ 42,21
8	Calça em brim tipo jeans	unidade	R$ 58,04	2	2	2	R$ 116,08	R$ 116,08	R$ 116,08
						CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO:	**R$ 594,13**	**R$ 594,13**	**R$ 594,13**
						CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO:	**R$ 49,51**	**R$ 49,51**	**R$ 49,51**

NOTA: *o edital ao qual se vincula a presente licitação estabelece a especificação técnica detalhada de todos os itens acima. Durante a execução contratual não serão aceitos itens com especificação técnica diferente daquela prevista no edital.*

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA CDTN - PLANILHA AUXILIAR DE EPI

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL NECESSÁRIA POR FUNCIONÁRIO			CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO		
				ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM	ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM
1	Vestimenta completa para aplicação de herbicida	conjunto	R$ 52,77	1	1	0	R$ 52,77	R$ 52,77	R$ -
2	Máscara de proteção contra pó	unidade	R$ 2,11	4	4	4	R$ 8,44	R$ 8,44	R$ 8,44
3	Máscara de proteção com filtro contra gases	unidade	R$ 23,22	1	1	0	R$ 23,22	R$ 23,22	R$ -
4	Óculos de proteção	unidade	R$ 12,66	2	2	2	R$ 25,33	R$ 25,33	R$ 25,33
5	Protetor auricular	par	R$ 2,01	3	3	3	R$ 6,02	R$ 6,02	R$ 6,02
6	Luva de vaqueta cano curto ou médio	par	R$ 15,83	2	2	2	R$ 31,66	R$ 31,66	R$ 31,66
7	Luva de latex, cano médio	par	R$ 5,38	2	2	2	R$ 10,76	R$ 10,76	R$ 10,76
8	Perneira/ Caneleira para jardineiro	par	R$ 36,94	2	2	2	R$ 73,87	R$ 73,87	R$ 73,87
9	Bota de borracha	par	R$ 116,08	1	1	1	R$ 116,08	R$ 116,08	R$ 116,08
10	Repelente loção frasco 200ml	unidade	R$ 21,11	2	2	2	R$ 42,21	R$ 42,21	R$ 42,21
11	Protetor solar FPS30 em frasco de 120 ml	unidade	R$ 12,56	2	2	2	R$ 25,12	R$ 25,12	R$ 25,12
12	Cinto de altura 4 pontos	unidade	R$ 232,17	1	1	1	R$ 232,17	R$ 232,17	R$ 232,17
13	Avental roçadeira	unidade	R$ 42,21	1	1	1	R$ 42,21	R$ 42,21	R$ 42,21
14	Protetor facial uso com roçadeira	unidade	R$ 40,10	2	2	2	R$ 80,20	R$ 80,20	R$ 80,20
						CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO:	**R$ 770,05**	**R$ 770,05**	**R$ 694,07**
						CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO:	**R$ 64,17**	**R$ 64,17**	**R$ 57,84**

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA CDTN - PLANILHA AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS

ORDEM	DESCRIÇÃO (nota A)	UNIDADE	QUANTIDADE (nota B)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR RESIDUAL (nota C)		VALOR DEPRECIÁVEL (nota D)	VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO (nota E)		CUSTO MENSAL
						%	R$				
1	Cortador de grama a gasolina, 6,5 HP 4 tempos com tração e recolhedor . Ref, TRAPP Lf55c	unidade	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	25%	R$ 450,00	R$ 1.350,00	5	anos	R$ 22,50
2	Aparador de Cerca a Gasolina 750w de Potência, ref. Stihl Hs 45 E	unidade	2	R$ 1.368,00	R$ 2.736,00	25%	R$ 684,00	R$ 2.052,00	5	anos	R$ 34,20
3	Motopoda Podador de Galhos a gasolina lança telescópica de 5 metroscom sabre de 12 pol. Ref. Husqvarna 525p5s	unidade	2	R$ 2.736,00	R$ 5.472,00	20%	R$ 1.094,40	R$ 4.377,60	5	anos	R$ 72,96
4	Soprador Folha Costal Gasolina 79,4cc 5hp, sopro de 97m/s - Sv800 Vulcan 110v	unidade	2	R$ 1.440,00	R$ 2.880,00	25%	R$ 720,00	R$ 2.160,00	5	anos	R$ 36,00
5	Roçadeira costal profissional, a gasolina, motor 2 tempos 37,7cc, 1,7 kW, referencia STIHL FS221	unidade	8	R$ 2.088,00	R$ 16.704,00	20%	R$ 3.340,80	R$ 13.363,20	5	anos	R$ 222,72
6	Motosserra profissional, à gasolina, grande, 61,5 cc com sabre de 70cm - Ref. Husqvarna 61 A	unidade	1	R$ 2.016,00	R$ 2.016,00	25%	R$ 504,00	R$ 1.512,00	5	anos	R$ 25,20
7	Pulverizador Costal à Bateria 16L 12V Matsuyama	unidade	4	R$ 180,00	R$ 720,00	20%	R$ 144,00	R$ 576,00	5	anos	R$ 9,60
8	Motosserra profissional, à gasolina, média/pequena, 31,5 cc com sabre de 30/35cmcm - Ref. Motosserra MS 194 T Stihl	unidade	1	R$ 1.512,00	R$ 1.512,00	20%	R$ 302,40	R$ 1.209,60	5	anos	R$ 20,16
9	Kit jardeineiro individual com bolsa/sacola grande em poliester ou lona grossa	unidade	8	R$ 648,00	R$ 5.184,00	25%	R$ 1.296,00	R$ 3.888,00	5	anos	R$ 64,80
10	Kit coletivo para jardim e área urbanizada	unidade	3	R$ 1.368,00	R$ 4.104,00	25%	R$ 1.026,00	R$ 3.078,00	5	anos	R$ 51,30
11	Protetor de Roçagem Retrátil com tela escura de 3x1,5m	unidade	4	R$ 936,00	R$ 3.744,00	20%	R$ 748,80	R$ 2.995,20	5	anos	R$ 49,92
					R$ 46.872,00		**R$ 10.310,40**	**R$ 36.561,60**			**R$ 609,36**

(9) Kit jardineiro individual composto de: a) bolsa sacola extra grande 72 cm, 80 litros em poliester de 33x33x70cm; b) kit 11 feramentas Tramontina 43409104, com trena, estilete, martelo carpinteiro, alicate chave fixa e de fenda; c) Facão para mato Coneta 3 listras afiado, de 16 pol; d) conjunto 3 peças jardinagem linha sweet graden metálico com cabo madeira Tramontina; e) Pá jardineira de 71 cm com cabo madeira Tramontina 7744404; f) Sacho coração 2 pontas com cabo de madeita de 60cm; g) tesoura poda grama de 12 pol Corneta Profissional aço carbono 25512/12 Fj; h) Tesoura manual de poda profissional 230mm Coneta 244; i) tesourão de poda tipo bypass cabo extensível de 46 a 78 cm Tramontina; j)Serrote Fixo para Poda e Camping 12,5 Tramontina em Aço; k) pá de lixo galvanizada com cabo de madeira longo; l)marreta de 1kg com cabo de madeira; m)Machadinha Machado 450G C/Unha Cabo Madeira Lenha Tramontina; n) funil de aluminio grande nº 12; o) chave de boca ajustável de 12 pol; p) alicate de pressão 10 pol cabo emborrachado; q) Vassoura Plástica tipo rastelo 26 Dentes com cabo de madeira - Tramontina.

(10) Kit coletivo para jardim e área urbanizada composto de: a) Serrote Podador De Galhos Altos Com Cabo Telescópico Até 5m Tramontina; b)Enxada Larga 2,5 Lbs com Cabo de Madeira 145 cm - Tramontina Pro; c)Cavadeira Articulada Boca De Lobo Aço E Cabo Madeira 140cm; d) Picareta Alvião Em Aço Com Cabo De Madeira De 90cm - Tramontina; e) Cavadeira Reta com Cabo de Madeira de 140cm; f) Enxadão Largo 2.5 Tramontina Em Aço Com Cabo D Madeira 130cm; g) Foice Rocadeira Com Cabo 371x80mm Tramontina 77600-615; h)Ancinho Rastelo Ferro 14 Dentes Tramontina Jardim C/ Cabo; i) Pá Ajuntadeira de Bico Nr 4 com Cabo Y Nove54 - Nove54-406978; j) carro de mão com pneu e câmara de caçamba redonda - NOVE54; k)Machado com Cabo 4.5 Libras 77320/544 - Tramontina; l)Forcado 10 Dentes C/ Cabo Garfo Pá Entulho Silagem Reforçado; m) Escada Extensível Vazada Laranja 6M com 19 Degraus Tipo D - COGUMELO-EFV-19; n) Extrator de Ervas Daninhas de Jardim - Weed Terminator

NOTA A: o edital ao qual se vincula a presente licitação estabelece a especificação técnica detalhada de todos os itens acima. Durante a execução contratual não serão aceitos itens com especificação técnica diferente daquela prevista no edital.

NOTA B: Quantidade necessária para implantação do contrato. Não considera substituição de equipamentos ao longo do prazo de vigência do contrato. Eventuais substituições deverão ser dimensionadas através da estimativa de vida útil do equipamento.

NOTA C: Informar o percentual, a ser aplicado sobre o valor do equipamento, que corresponda ao valor estimado para o equipamento ao final da sua vida útil. Tal valor não será considerado no cálculo da remuneração mensal do contrato.

NOTA D: Corresponde à diferença entre o valor total e o valor residual. Representa o valor que será considerado para cálculo da remuneração mensal do contrato.

NOTA E: O valor depreciável, dividido pela vida útil do equipamento, expressa em anos, indicará o valor do custo mensal a ser considerado na remuneração do contrato

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA O CDTN
PLANILHA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO ANUAL DE MANUTENÇÃO (POR UNIDADE DE EQUIPAMENTO)		CUSTO MENSAL
			UNITÁRIO	TOTAL	
1	Cortador de grama a gasolina	unidade	R$ 94,98	R$ 94,98	R$ 7,91
2	Aparador de Cerca a gasolina	unidade	R$ 105,53	R$ 211,06	R$ 17,59
3	Motopoda Podador de Galhos a gasolina	unidade	R$ 105,53	R$ 211,06	R$ 17,59
4	Soprador Folha Costal Gasolina	unidade	R$ 90,97	R$ 181,93	R$ 15,16
5	Roçadeira costal profissional, a gasolina,	unidade	R$ 263,83	R$ 1.582,95	R$ 131,91
6	Motosserra profissional, à gasolina, grande,	unidade	R$ 263,83	R$ 1.055,30	R$ 87,94
7	Motosserra profissional, à gasolina, média/pequena	unidade	R$ 263,83	R$ 1.582,95	R$ 131,91
8	Kit jardeineiro individual com bolsa/sacola grande em poliester ou lona grossa	unidade	R$ 63,32	R$ 379,91	R$ 31,66
9	Kit coletivo para jardim e área urbanizada	unidade	R$ 63,32	R$ 379,91	R$ 31,66
				TOTAL:	**R$ 473,34**

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA O CDTN
PLANILHA AUXILIAR DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS

ORDEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	CUSTO ANUAL
1	Fertilizante Npk 10-10-10 Adubo P/ Jardim Completo	saco de 50 kg	6	R$ 151,96	R$ 911,78
2	Terra Vegetal 50kg Tratada E Higienizada Premium	saco de 50 kg	12	R$ 161,46	R$ 1.937,53
3	Adubo/fertilizante tipo Forth Jardim pós-plantio	saco de 50 kg	12	R$ 144,97	R$ 1.739,60
4	Adubo Fertilizante Forth Jardim 3kg Gramado Para Grama	balde 3kg	12	R$ 42,74	R$ 512,88
5	Herbicida para controle e erradicação de ervas daninhas	litro	60	R$ 71,23	R$ 4.273,97
6	Veneno Formiga Cortadeira Formicida Isca Granulado 4kg	saco4kg	6	R$ 75,98	R$ 455,89
7	K-Othrine 2P Inseticida Pó Saúde	quilo	12	R$ 75,98	R$ 911,78
8	K-Othrine CE25 Inseticida	litro	12	R$ 113,97	R$ 1.367,67
9	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão	unidade	2	R$ 20,14	R$ 40,27
10	Gasolina, entrega mensal	litro	960	R$ 5,70	R$ 5.470,68
11	Óleo Lubrificante 2T 8017H 500ml - STIHL 8017H	500ml	36	R$ 36,09	R$ 1.299,29
12	Limas KF para afiação de ferramentas	unidade	6	R$ 11,40	R$ 68,38
13	Lima redonda para motoserra	unidade	4	R$ 18,05	R$ 72,18
14	Limatão paramotopoda	unidade	4	R$ 22,79	R$ 91,18
15	Caixa térmica de 9 litros com tampa articulada contendo 2 garrafas térmicas de 1 litro	unidade	4	R$ 149,02	R$ 596,08
16	Fio De Corte em nylon para roçadeira profissional pesDA 2,7mm Carretel Com 512 Metros Redondo Cor Vermelho	carretel	8	R$ 246,94	R$ 1.975,52
17	Carretel Nylon Trimcut C42-2 Roçadeira tipo Stihl Fs160 Fs220 290	peça	16	R$ 142,47	R$ 2.279,45
18	Escova Em Aço Para Roçadeira Universal- Limpa Tudo	peça	16	R$ 75,89	R$ 1.214,19
19	Lâmina Para Roçadeira Circular e para aparador de cerca viva	peça	18	R$ 47,42	R$ 853,60
20	Corrente para motopoda e motoserra (tamanhos variados)	peça	8	R$ 123,47	R$ 987,76
21	Sabre para motopoda e motoserra (tamanhos variados)	peça	6	R$ 180,46	R$ 1.082,74
22	Vassoura Rastelo Jardinagem Grama 22 Dentes Ferro Tramontina	peça	24	R$ 28,49	R$ 683,83
23	Vassoura Garrafa Pet Casa Rua Terreiro 1 Unidade Com Cabo	unidade	16	R$ 23,74	R$ 379,91
24	Pá para lixo galvanizada com cabo longo	unidade	4	R$ 13,30	R$ 53,19
25	Tela sombrite 80% preta com 3 metros de largura rolo com 10 m	rolo de 30m2	6	R$ 109,22	R$ 655,34
26	Tela Nylon Verde rolo de 1,50m X 10 Metros	rolo de 15 m2	4	R$ 151,96	R$ 607,85
27	Pulverizador De Alta Pressão 2L Com Trava De Gatilho.	unidade	8	R$ 19,00	R$ 151,96
28	Conjunto torneira esfera de jardim com alavanca de 3/4, com bico para mangueira, abraçadeira de metal e esguicho metálico de pressão ajustável de 1/2 e 3/4 pol	cj	20	R$ 61,74	R$ 1.234,70
29	Mangueira Super Jardim Flexivel 1/2 300psi/lbs Preta	metro	100	R$ 5,70	R$ 569,86
30	Mangueira Super Jardim Flexivel 3/4 300psi/lbs Preta	metro	100	R$ 6,74	R$ 674,34
31	Corda Bombeiro 12mm Reforçada Nr18 Poliamida rolo com 100m	rolo	2	R$ 275,43	R$ 550,87
32	Big Bag De Rafia - 1m3 - 90x90x120cm	unidade	30	R$ 31,34	R$ 940,27
33	Saquinho Para Muda 25cm X 30cm X 200 Micras	unidade	300	R$ 0,95	R$ 284,93
34	Vaso Planta 90x45 Moderno Trapézio Polietileno	unidade	12	R$ 237,44	R$ 2.849,31
				CUSTO TOTAL ANUAL:	**R$ 37.778,75**
				CUSTO TOTAL MENSAL:	**R$ 3.148,23**

OBSERVAÇÕES

Somente serão pagos à futura contratada os materiais e os utensílios efetivamente fornecidos no mês, observado o limite fixado como estimado anual.

A quantidade dos materiais e dos utensílios previstas neste item são previsões máximas de consumo anual da CNEN/CDTN e não se constitui em direito de fornecimento e cobrança da sua totalidade, pela futura contratada, durante a vigência do futuro contrato.

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA O CDTN
PLANILHA AUXILIAR DE MUDAS E FORRAÇÕES

ORDEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Material de forração**	Seixo de rio grande/médio	kg	200	R$ 5,17	R$ 1.034,19
		Pedra Granilha bege	kg	400	R$ 3,06	R$ 1.224,15
		Argila expandida	saco 50 litros	10	R$ 79,15	R$ 791,48
		Brita Rosa	m^3	16	R$ 126,64	R$ 2.026,18
		Casca de arvore (pinus tratado)	saco 36 l	20	R$ 42,21	R$ 844,24
		Biobric B2	saco 10kg	30	R$ 36,94	R$ 1.108,07
		Limitador/separdor de grama rolo de 7x0200m	rolo	2	R$ 274,38	R$ 548,76
		Grama esmeralda em placas plantada	m^2	200	R$ 7,28	R$ 1.456,31
2	**Mudas de porte pequeno (até 60cm)**	Raffis, buxinho, croton variegata, imbé, dianela, Cika, fenix, filodendro, moreia, capim do texas, agave, liriopes	unidade	150	R$ 21,11	R$ 3.165,90
3	**Mudas de portemédio (até 1,5 metros)**	Palmeira Imperial, Cipreste, Ravenala, Ficus, Costela de Adão, Bambus, Palmeiras, Yuka, Pata de Elefante, Dracena	unidade	50	R$ 132,97	R$ 6.648,39
4	**Mudas de porte grande (acima de 2 metros)**	Ipê, Oiti, Sibipiruna, Manacá, Mini Flamboyant, Palmeiras	saco de 10 kg	24	R$ 263,83	R$ 6.331,80
					CUSTO TOTAL ANUAL:	**R$ 25.179,46**
					CUSTO TOTAL MENSAL:	**R$ 2.098,29**

OBSERVAÇÕES
Somente serão pagos à futura contratada as mudas, adubos e outros efetivamente fornecidos no mês, observado o limite fixado na estimativa anual.
A quantidade das mudas, adubos e outros previstas neste item são previsões máximas de consumo anual da CNEN/CDTN e não se constitui em direito de fornecimento e cobrança da sua totalidade, pela futura contratada, durante a vigência do futuro contrato.

BDI SERVIÇOS EXTRAS			%
A - CUSTOS INDIRETOS			2,00%
B - LUCRO			1,24%
		SUBTOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO:	
C - TRIBUTOS	C.1 - TRIBUTOS FEDERAIS	PIS	0,93%
		COFINS	4,29%
	C.2 - TRIBUTOS ESTADUAIS (ESPECIFICAR)		
	C.3 - TRIBUTOS MUNICIPAIS	ISS	5,0%
	C.4 - OUTROS TRIBUTOS (ESPECIFICAR)		
TOTAL			13,46%

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ALOCADOS	CUSTO TOTAL POR FUNÇÃO
	(A)	(B)	(A) x (B) = (C)
I - ENCARREGADO	R$ 8.546,62	1	R$ 8.546,62
II - JARDINEIRO	R$ 8.084,49	3	R$ 24.253,47
III - AUXILIAR DE JARDINAGEM	R$ 7.696,58	4	R$ 30.786,32
		CUSTO TOTAL MENSAL:	**R$ 63.586,41**

DESCRIÇÃO		CUSTO TOTAL MENSAL
VALOR MÁXIMO MENSAL DE SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELA MÃO DE OBRA DO CONTRATO		**R$ 1.000,00**
ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE AO BDI	**13,46%**	**R$ 134,55**
	CUSTO TOTAL MENSAL DE SERVIÇOS EXTRAS:	**R$ 1.134,55**

QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS			
FUNÇÕES	**NÚMERO DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**	**VALOR MENSAL**	**TOTAL**
ENCARREGADO	24	R$ 8.546,62	R$ 205.118,88
JARDINEIRO	24	R$ 24.253,47	R$ 582.083,28
AUXILIAR DE JARDINAGEM	24	R$ 30.786,32	R$ 738.871,68
	TOTAL:	R$ 63.586,41	R$ 1.526.073,84
DESCRIÇÃO		**VALOR MENSAL**	**TOTAL ANUAL**
VALOR MÁXIMO MENSAL DE SERVIÇOS EXTRAS		R$ 1.000,00	R$ 24.000,00
ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE AO BDI	13,46%	R$ 134,55	R$ 3.229,25
	TOTAL:	R$ 1.134,55	R$ 27.229,25

RESUMO	
01) VALOR MENSAL DO CONTRATO	R$ 64.720,96
02) VALOR GLOBAL DO CONTRATO (24 MESES)	R$ 1.553.303,09

O Tribunal de Contas da União adotou o entendimento de que as parcelas do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL não devem ser incluídas na composição do Lucro e Despesas Indiretas – LDI, uma vez que, por constituírem tributos de natureza direta e personalística, que oneram diretamente o Contratado, não podem ser repassados para o contratante (cf. acórdão 1.595/2006 – Plenário, de relatoria do Ministro Guilherme Palmeira).

Em decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarada no Acórdão 325/2007 – Plenário, o Ministro Relator adotou como relatório de seu voto estudo realizado por unidade técnica do TCU, que teve por objetivo lançar luzes sobre os itens constitutivos do LDI - Lucro e despesas indiretas. De acordo com este estudo, não se poderia incluir parcela referente a treinamento e reciclagem de pessoal nas planilhas de formação de custos, uma vez que estes itens já estão englobados no conceito de lucro, o que acarretaria uma dupla remuneração por um mesmo serviço. Entende-se que é obrigação da empresa fornecer empregados devidamente treinados e aptos para a execução dos serviços contratados e que o custeio de tal formação é de responsabilidade exclusiva da empresa que presta o serviço.

ANEXO I - PLANILHA DETALHAMENTO DOS CUSTOS SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA O CDTN	MEMÓRIA DE CÁLCULO DECORRENTE DA REDUÇÃO DO CUSTO COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - APT A 0,194% (LEI 12.506/11) VIGÊNCIA: 02/07/2025 A 31/12/2025	VALOR DA PROPOSTA (OFERTAR VALOR TOTAL)	
PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"		TOTAL:	R$ 1.538.218,37
CAMPOS EM "AMARELO", SE NECESSÁRIO E JUSTIFICADO, PODEM SER ALTERADOS		MENSAL:	R$ 64.092,43

DADOS BASE PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA			
POSTO DE TRABALHO	ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFFISSIONAL BASE JORNADA SEMANAL DE 44 HORAS	R$ 2.302,14	R$ 2.145,95	R$ 1.995,14
ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO AO QUAL OS FUNCIONÁRIOS ESTÃO VINCULADOS (REGISTRO)	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC
CATEGORIA PROFISSIONAL	JARDINEIRO ENCARREGADO CBO 622010	JARDINEIRO CBO 622010	AUXILIAR DE JARDINAGEM CBO 622010
DATA BASE DA CATEGORIA (DIA/MÊS/ANO)	01/01/2025	01/01/2025	01/01/2025
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ALOCADOS	1	3	4

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (INDIVIDUAL POR FUNCIONÁRIO)		BASE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - SALÁRIO	REMUNERAÇÃO BASEADA EM JORNADA SEMANAL DE 44 HORAS:	R$	R$ 2.463,29	R$ 2.296,17	R$ 2.134,80
	REMUNERAÇÃO BASEADA EM JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS:	R$	R$ 2.239,35	R$ 2.087,43	R$ 1.940,73
B - PERCENTUAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE O SALÁRIO		30%	R$ 671,81	R$ 626,23	R$ 582,22
C - ADICIONAIS SALARIAIS - ACÚMULO DE FUNÇÃO (12%)		R$	R$ 268,72	R$ 234,10	R$ 232,89
D - OUTROS (ESPECIFICAR NATUREZA E INDICAR CUSTO POR FUNCIONÁRIO)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO:	R$	R$ 3.179,88	R$ 2.947,76	R$ 2.755,83

Notas explicativas:

a) O competente Laudo Pericial da CNEN/CDTN que comprova a incidência de adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) consta do Edital.

b) Para cada posto de trabalho deverá ser considerado o adicional de acúmulo de função, tendo em vista que todos os jardineiros e os auxiliares de jardinagem serão também operadores de motosserra e motopoda, além de aptos à função de motorista de trator e caminhonete. Todos os colaboradores do Contrato deverão ser remunerados por tais multiplicidades funcionais, devendo estarem aptos e treinados para tanto.

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS			BASE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - VALE-TRANSPORTE	NÚMERO ESTIMADO DE DIAS ÚTEIS POR MÊS (JORNADA DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA):		21	21	21	21
	TARIFA 1	QUANTIDADE ESTIMADA DE CONDUÇÕES **DIÁRIAS:**	2,5	2,5	2,5	2,5
		VALOR UNITÁRIO DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO:	R$ 5,75	R$ 5,75	R$ 5,75	R$ 5,75
	TARIFA 2	QUANTIDADE ESTIMADA DE CONDUÇÕES **DIÁRIAS:**		0	0	0
		VALOR UNITÁRIO DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO:		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
NOTA: *os campos relativos à* ***"TARIFA 2"*** *deverão ser preenchidos em caso de concessão de uma segunda condução diária de valor diferente da primeira.*	(-) PARTICIPAÇÃO DO FUNCIONÁRIO NO CUSTEIO DO VALE-TRANSPORTE:		6%	(R$ 134,36)	(R$ 125,25)	(R$ 116,44)
	GASTO COM VALE TRANSPORTE:		**R$**	**R$ 167,51**	**R$ 176,63**	**R$ 185,43**
B - VALE-ALIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO BENEFÍCIO:		R$ 29,15	R$ 29,15	R$ 29,15	R$ 29,15
	NÚMERO ESTIMADO DE DIAS ÚTEIS POR MÊS:		21	21	21	21
	PARTICIPAÇÃO DO FUNCIONÁRIO NO CUSTEIO DO VALE-ALIMENTAÇÃO:		20%	(R$ 122,43)	(R$ 122,43)	(R$ 122,43)
	GASTO COM VALE-ALIMENTAÇÃO:		**R$**	**R$ 489,72**	**R$ 489,72**	**R$ 489,72**
C - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR (PAF)	VALOR BRUTO DO BENEFÍCIO:		R$ 95,90	R$ 95,90	R$ 95,90	R$ 95,90
	PARTICIPAÇÃO DO FUNCIONÁRIO NO CUSTEIO DO BENEFÍCIO (%):		0%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	GASTO COM O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR:		**R$**	**R$ 95,90**	**R$ 95,90**	**R$ 95,90**
D - CESTA BÁSICA			R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00	R$ 110,00
E - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
F - AUXÍLIO CRECHE				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
G - SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL			R$ 5,52	R$ 5,52	R$ 5,52	R$ 5,52
H - OUTROS (ESPECIFICAR NATUREZA E INDICAR CUSTO POR FUNCIONÁRIO)				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:		**R$**	**R$ 868,65**	**R$ 877,77**	**R$ 886,57**

Notas explicativas:

a) O quadro acima está preparado para apurar o valor do custo real do insumo (gasto efetivo), ou seja, já descontado valores eventualmente a serem pagos pelos empregados.

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

3 - INSUMOS DIVERSOS		BASE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - UNIFORMES	PREENCHER PLANILHAS ESPECÍFICAS (VIDE GUIAS PRÓPRIAS, DESTACADAS EM AMARELO E VERMELHO, NA PARTE INFERIOR DESTA PLANILHA)	R$	R$ 49,51	R$ 49,51	R$ 49,51
B - EPI		R$	R$ 64,17	R$ 64,17	R$ 57,84
C - EQUIPAMENTOS		R$	R$ 76,17	R$ 76,17	R$ 76,17
D - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$	R$ 59,17	R$ 59,17	R$ 59,17
E - MATERIAIS E UTENSÍLIOS		R$	R$ 393,53	R$ 393,53	R$ 393,53
F - MUDAS E FORRAÇÕES		R$	R$ 262,29	R$ 262,29	R$ 262,29
G - PCMSO / PPRA		R$ 5,28	R$ 5,28	R$ 5,28	R$ 5,28
H - EXAMES MÉDICOS (ADMISSIONAL, PERIÓDICO E DEMISSIONAL)		R$ 19,00	R$ 19,00	R$ 19,00	R$ 19,00
F - RELÓGIO DE PONTO	CUSTO DO EQUIPAMENTO:	R$ 1.500,00	R$ 3,13	R$ 3,13	R$ 3,13
	VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO, EXPRESSA EM MESES:	60			
	VALOR RESIDUAL DO EQUIPAMENTO AO FINAL DA VIDA ÚTIL, EXPRESSO EM R$:	R$ 0,00			
I - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL	CUSTO ANUAL (INFORMAR O CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO):	R$ 11,18	R$ 0,93	R$ 0,93	R$ 0,93
J - OUTROS (ESPECIFICAR NATUREZA E INDICAR CUSTO POR FUNCIONÁRIO)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:	**R$**	**R$ 933,16**	**R$ 933,16**	**R$ 926,83**

Notas explicativas:

a) Valores mensais por empregado, exceto o item "I - Contribuição assistencial patronal", para o qual deverá ser informado o custo anual por empregado. O custo mensal por empregado será, então, calculado automaticamente.

b) Item C - Equipamentos - Obs. 1: Lançar o valor correspontente à depreciação mensal de todo o ferramental, dividido pela quantidade de postos de trabalho. 2: Em caso de dissolução do vínculo contratual, a qualquer momento e por qualquer motivo, as ferramentas de fornecimento da Contratada pertencem à mesma e devem ser recolhidas por essa, sem incidência de qualquer ônus ou valor a pagar pela Contratante. 3: Depreciação de ferramentas conforme IN 1700/2017 da RFB é de 5 anos (Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017).

c) A Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação.

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - INSS		20,0%	R$ 635,98	R$ 589,55	R$ 551,17
B - SESI OU SESC		1,50%	R$ 47,70	R$ 44,22	R$ 41,34
C - SENAI OU SENAC		1,00%	R$ 31,80	R$ 29,48	R$ 27,56
D - INCRA		0,2%	R$ 6,36	R$ 5,90	R$ 5,51
E - SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,5%	R$ 79,50	R$ 73,69	R$ 68,90
F - FGTS		8,0%	R$ 254,39	R$ 235,82	R$ 220,47
G - SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO	ALÍQUOTA RAT:	2,0%	R$ 63,76	R$ 59,11	R$ 55,26
	FAP:	1,00			
	RAT AJUSTADO:	2,01%			
H - SEBRAE		0,6%	R$ 19,08	R$ 17,69	R$ 16,53
TOTAL DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS:		**35,8%**	**R$ 1.138,56**	**R$ 1.055,45**	**R$ 986,73**

Notas explicativas:

a) Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS devem ser aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

b) As alíquotas do GIIL-RAT ou Seguro de Acidente de Trabalho - SAT são de 1%, 2% ou 3%. Esta alíquota é estabelecida de acordo com as atividades preponderantes e correspondentes ao grau de risco. O Fator Acidentário de Prevenção - FAP é um índice aplicado sobre a contribuição GIILRAT, que tanto pode resultar em aumento como diminuição da respectiva contribuição. O FAP é um multiplicador aplicado sobre a alíquota do seguro no qual varia num intervalo de 0,05% a 2,00%.

c) Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - 13º SALÁRIO	8,33%	R$ 264,88	R$ 245,55	R$ 229,56
B - ADICIONAL DE FÉRIAS	3,77%	R$ 119,88	R$ 111,13	R$ 103,89
SUBTOTAL:	**12,10%**	**R$ 384,77**	**R$ 356,68**	**R$ 333,46**
C - INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	4,33%	R$ 137,77	R$ 127,71	R$ 119,39
TOTAL DO 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS:	**16,43%**	**R$ 522,53**	**R$ 484,39**	**R$ 452,85**

Nota explicativa: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	R$ 0,64	R$ 0,59	R$ 0,55
B - INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,01%	R$ 0,23	R$ 0,21	R$ 0,20
TOTAL - AFASTAMENTO MATERNIDADE:	**0,03%**	**R$ 0,86**	**R$ 0,80**	**R$ 0,75**

Nota explicativa: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	R$ 14,63	R$ 13,56	R$ 12,68
B - INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,04%	R$ 1,17	R$ 1,08	R$ 1,01
C - MULTA DO FGTS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,35%	R$ 138,32	R$ 128,23	R$ 119,88
D - AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,194%	R$ 6,17	R$ 5,72	R$ 5,35
E - INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,07%	R$ 2,21	R$ 2,05	R$ 1,91
F - MULTA DO FGTS DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,20%	R$ 101,76	R$ 94,33	R$ 88,19
TOTAL - PROVISÃO PARA RESCISÃO:	**8,31%**	**R$ 264,26**	**R$ 244,97**	**R$ 229,02**

Nota explicativa: percentuais incidentes sobre a remuneração.

a) O TCU considera que os percentuais de aviso prévio indenizado e trabalhado da Planilha de Composição de Preços da Administração sejam de 0,46% e 1,94%, respectivamente (Acórdãos nº 1904/2007 - Plenário, nº 3006/2010 - Plenário e nº 11186/2017 - Plenário). Recomenda-se que a adoção de metodologia de cálculo diversa seja devidamente demonstrada no processo em memória de cálculo com esclarecimentos. Além disso, nas licitações para contratação de mão de obra terceirizada, a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

b) Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - FÉRIAS		8,33%	R$ 264,88	R$ 245,55	R$ 229,56
B - AUSÊNCIA POR DOENÇA		1,36%	R$ 43,40	R$ 40,23	R$ 37,61
C - LICENÇA PATERNIDADE		0,02%	R$ 0,64	R$ 0,59	R$ 0,55
D - AUSÊNCIAS LEGAIS		0,62%	R$ 19,72	R$ 18,28	R$ 17,09
E - AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO		0,03%	R$ 0,95	R$ 0,88	R$ 0,83
F - OUTROS (ESPECIFICAR)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL:		**10,36%**	**R$ 329,59**	**R$ 305,53**	**R$ 285,64**
G - INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO		3,71%	R$ 118,01	R$ 109,40	R$ 102,27
TOTAL DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:		**14,08%**	**R$ 447,60**	**R$ 414,93**	**R$ 387,91**

Nota explicativa: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

QUADRO-RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	35,81%	R$ 1.138,56	R$ 1.055,45	R$ 986,73
4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,43%	R$ 522,53	R$ 484,39	R$ 452,85
4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,03%	R$ 0,86	R$ 0,80	R$ 0,75
4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	8,31%	R$ 264,26	R$ 244,97	R$ 229,02
4.5 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,08%	R$ 447,60	R$ 414,93	R$ 387,91
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:	**74,65%**	**R$ 2.373,82**	**R$ 2.200,53**	**R$ 2.057,26**

Nota explicativa: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - CUSTOS INDIRETOS			2,00%	R$ 147,11	R$ 139,18	R$ 132,53
B - LUCRO			1,24%	R$ 92,67	R$ 87,68	R$ 83,49
			SUBTOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO:	**R$ 239,78**	**R$ 226,86**	**R$ 216,02**
C - TRIBUTOS	C.1 - TRIBUTOS FEDERAIS	PIS	0,93%	R$ 78,68	R$ 74,44	R$ 70,88
		COFINS	4,29%	R$ 362,93	R$ 343,38	R$ 326,96
	C.2 - TRIBUTOS ESTADUAIS (ESPECIFICAR)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	C.3 - TRIBUTOS MUNICIPAIS	ISS	5,0%	R$ 423,00	R$ 400,21	R$ 381,07
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	C.4 - OUTROS TRIBUTOS (ESPECIFICAR)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			SUBTOTAL DOS TRIBUTOS:	**R$ 864,60**	**R$ 818,02**	**R$ 778,91**
			TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:	**R$ 1.104,38**	**R$ 1.044,88**	**R$ 994,93**

Notas explicativas:

a) Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

b) O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

c) Lucro e Custos Indiretos (administrativos, operacionais, de supervisão, etc.), incidentes sobre o total da Remuneração + Encargos Sociais + Insumos.

d) Conforme Acórdão 1.595/2006 – Plenário - TCU, o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL não podem ser repassados para a CONTRATANTE, pois são tributos de natureza direta e personalística, que oneram diretamente a CONTRATADA.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)	BASE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$	R$ 3.179,88	R$ 2.947,76	R$ 2.755,83
B - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R$	R$ 868,65	R$ 877,77	R$ 886,57
C - MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (UNIFORMES, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS)	R$	R$ 933,16	R$ 933,16	R$ 926,83
D - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R$	R$ 2.373,82	R$ 2.200,53	R$ 2.057,26
SUBTOTAL (A + B + C + D):	**R$**	**R$ 7.355,52**	**R$ 6.959,22**	**R$ 6.626,49**
E - MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$	R$ 1.104,38	R$ 1.044,88	R$ 994,93
VALOR TOTAL POR EMPREGADO:	**R$**	**R$ 8.459,90**	**R$ 8.004,10**	**R$ 7.621,42**

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA CDTN - PLANILHA AUXILIAR DE UNIFORMES

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL NECESSÁRIA POR FUNCIONÁRIO			CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO		
				ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM	ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM
1	Camiseta de malha manga longa	unidade	R$ 36,94	3	3	3	R$ 110,81	R$ 110,81	R$ 110,81
2	Camista de malha manga curta	unidade	R$ 23,22	2	2	2	R$ 46,43	R$ 46,43	R$ 46,43
3	Jaqueta em tactel ou moleton manga longa	unidade	R$ 94,98	1	1	1	R$ 94,98	R$ 94,98	R$ 94,98
4	Meias escuras	par	R$ 8,44	6	6	6	R$ 50,65	R$ 50,65	R$ 50,65
5	Botas em couro	par	R$ 84,42	1	1	1	R$ 84,42	R$ 84,42	R$ 84,42
6	Chapéu jardineiro canavieiro	unidade	R$ 24,27	2	2	2	R$ 48,54	R$ 48,54	R$ 48,54
7	Capa para chuva	unidade	R$ 42,21	1	1	1	R$ 42,21	R$ 42,21	R$ 42,21
8	Calça em brim tipo jeans	unidade	R$ 58,04	2	2	2	R$ 116,08	R$ 116,08	R$ 116,08
9							R$ -	R$ -	R$ -
						CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO:	**R$ 594,13**	**R$ 594,13**	**R$ 594,13**
						CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO:	**R$ 49,51**	**R$ 49,51**	**R$ 49,51**

NOTA: *o edital ao qual se vincula a presente licitação estabelece a especificação técnica detalhada de todos os itens acima. Durante a execução contratual não serão aceitos itens com especificação técnica diferente daquela prevista no edital.*

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA CDTN - PLANILHA AUXILIAR DE EPI

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL NECESSÁRIA POR FUNCIONÁRIO			CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO		
				ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM	ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM
1	Vestimenta completa para aplicação de herbicida	conjunto	R$ 52,77	1	1	0	R$ 52,77	R$ 52,77	R$ -
2	Máscara de proteção contra pó	unidade	R$ 2,11	4	4	4	R$ 8,44	R$ 8,44	R$ 8,44
3	Máscara de proteção com filtro contra gases	unidade	R$ 23,22	1	1	0	R$ 23,22	R$ 23,22	R$ -
4	Óculos de proteção	unidade	R$ 12,66	2	2	2	R$ 25,33	R$ 25,33	R$ 25,33
5	Protetor auricular	par	R$ 2,01	3	3	3	R$ 6,02	R$ 6,02	R$ 6,02
6	Luva de vaqueta cano curto ou médio	par	R$ 15,83	2	2	2	R$ 31,66	R$ 31,66	R$ 31,66
7	Luva de latex, cano médio	par	R$ 5,38	2	2	2	R$ 10,76	R$ 10,76	R$ 10,76
8	Perneira/ Caneleira para jardineiro	par	R$ 36,94	2	2	2	R$ 73,87	R$ 73,87	R$ 73,87
9	Bota de borracha	par	R$ 116,08	1	1	1	R$ 116,08	R$ 116,08	R$ 116,08
10	Repelente loção frasco 200ml	unidade	R$ 21,11	2	2	2	R$ 42,21	R$ 42,21	R$ 42,21
11	Protetor solar FPS30 em frasco de 120 ml	unidade	R$ 12,56	2	2	2	R$ 25,12	R$ 25,12	R$ 25,12
12	Cinto de altura 4 pontos	unidade	R$ 232,17	1	1	1	R$ 232,17	R$ 232,17	R$ 232,17
13	Avental roçadeira	unidade	R$ 42,21	1	1	1	R$ 42,21	R$ 42,21	R$ 42,21
14	Protetor facial uso com roçadeira	unidade	R$ 40,10	2	2	2	R$ 80,20	R$ 80,20	R$ 80,20
15							R$ -	R$ -	R$ -
						CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO:	**R$ 770,05**	**R$ 770,05**	**R$ 694,07**
						CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO:	**R$ 64,17**	**R$ 64,17**	**R$ 57,84**

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA CDTN - PLANILHA AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS

ORDEM	DESCRIÇÃO (nota A)	UNIDADE	QUANTIDADE (nota B)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR RESIDUAL (nota C)		VALOR DEPRECIÁVEL (nota D)	VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO (nota E)		CUSTO MENSAL
						%	R$				
1	Cortador de grama a gasolina, 6,5 HP 4 tempos com tração e recolhedor . Ref, TRAPP Lf55c	unidade	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	25%	R$ 450,00	R$ 1.350,00	5	anos	R$ 22,50
2	Aparador de Cerca a Gasolina 750w de Potência, ref. Stihl Hs 45 E	unidade	2	R$ 1.368,00	R$ 2.736,00	25%	R$ 684,00	R$ 2.052,00	5	anos	R$ 34,20
3	Motopoda Podador de Galhos a gasolina lança telescópica de 5 metroscom sabre de 12 pol. Ref. Husqvarna 525p5s	unidade	2	R$ 2.736,00	R$ 5.472,00	20%	R$ 1.094,40	R$ 4.377,60	5	anos	R$ 72,96
4	Soprador Folha Costal Gasolina 79,4cc 5hp, sopro de 97m/s - Sv800 Vulcan 110v	unidade	2	R$ 1.440,00	R$ 2.880,00	25%	R$ 720,00	R$ 2.160,00	5	anos	R$ 36,00
5	Roçadeira costal profissional, a gasolina, motor 2 tempos 37,7cc, 1,7 kW, referencia STIHL FS221	unidade	8	R$ 2.088,00	R$ 16.704,00	20%	R$ 3.340,80	R$ 13.363,20	5	anos	R$ 222,72
6	Motosserra profissional, à gasolina, grande, 61,5 cc com sabre de 70cm - Ref. Husqvarna 61 A	unidade	1	R$ 2.016,00	R$ 2.016,00	25%	R$ 504,00	R$ 1.512,00	5	anos	R$ 25,20
7	Pulverizador Costal à Bateria 16L 12V Matsuyama	unidade	4	R$ 180,00	R$ 720,00	20%	R$ 144,00	R$ 576,00	5	anos	R$ 9,60
8	Motosserra profissional, à gasolina, média/pequena, 31,5 cc com sabre de 30/35cmcm - Ref. Motosserra MS 194 T Stihl	unidade	1	R$ 1.512,00	R$ 1.512,00	20%	R$ 302,40	R$ 1.209,60	5	anos	R$ 20,16
9	Kit jardeineiro individual com bolsa/sacola grande em poliester ou lona grossa	unidade	8	R$ 648,00	R$ 5.184,00	25%	R$ 1.296,00	R$ 3.888,00	5	anos	R$ 64,80
10	Kit coletivo para jardim e área urbanizada	unidade	3	R$ 1.368,00	R$ 4.104,00	25%	R$ 1.026,00	R$ 3.078,00	5	anos	R$ 51,30
11	Protetor de Roçagem Retrátil com tela escura de 3x1,5m	unidade	4	R$ 936,00	R$ 3.744,00	20%	R$ 748,80	R$ 2.995,20	5	anos	R$ 49,92
					R$ 46.872,00		**R$ 10.310,40**	**R$ 36.561,60**			**R$ 609,36**

(9) Kit jardineiro individual composto de: a) bolsa sacola extra grande 72 cm, 80 litros em poliester de 33x33x70cm; b) kit 11 feramentas Tramontina 43409104, com trena, estilete, martelo carpinteiro, alicate chave fixa e de fenda; c) Facão para mato Coneta 3 listras afiado, de 16 pol; d) conjunto 3 peças jardinagem linha sweet graden metálico com cabo madeira Tramontina; e) Pá jardineira de 71 cm com cabo madeira Tramontina 7744404; f) Sacho coração 2 pontas com cabo de madeita de 60cm; g) tesoura poda grama de 12 pol Corneta Profissional aço carbono 25512/12 Fj; h) Tesoura manual de poda profissional 230mm Coneta 244; i) tesourão de poda tipo bypass cabo extensível de 46 a 78 cm Tramontina; j)Serrote Fixo para Poda e Camping 12,5 Tramontina em Aço; k) pá de lixo galvanizada com cabo de madeira longo; l)marreta de 1kg com cabo de madeira; m)Machadinha Machado 450G C/Unha Cabo Madeira Lenha Tramontina; n) funil de aluminio grande nº 12; o) chave de boca ajustável de 12 pol; p) alicate de pressão 10 pol cabo emborrachado; q) Vassoura Plástica tipo rastelo 26 Dentes com cabo de madeira - Tramontina.

(10) Kit coletivo para jardim e área urbanizada composto de: a) Serrote Podador De Galhos Altos Com Cabo Telescópico Até 5m Tramontina; b)Enxada Larga 2,5 Lbs com Cabo de Madeira 145 cm - Tramontina Pro; c)Cavadeira Articulada Boca De Lobo Aço E Cabo Madeira 140cm; d) Picareta Alvião Em Aço Com Cabo De Madeira De 90cm - Tramontina; e) Cavadeira Reta com Cabo de Madeira de 140cm; f) Enxadão Largo 2.5 Tramontina Em Aço Com Cabo D Madeira 130cm; g) Foice Rocadeira Com Cabo 371x80mm Tramontina 77600-615; h)Ancinho Rastelo Ferro 14 Dentes Tramontina Jardim C/ Cabo; i) Pá Ajuntadeira de Bico Nr 4 com Cabo Y Nove54 - Nove54-406978; j) carro de mão com pneu e câmara de caçamba redonda - NOVE54; k)Machado com Cabo 4.5 Libras 77320/544 - Tramontina; l)Forcado 10 Dentes C/ Cabo Garfo Pá Entulho Silagem Reforçado; m) Escada Extensível Vazada Laranja 6M com 19 Degraus Tipo D - COGUMELO-EFV-19; n) Extrator de Ervas Daninhas de Jardim - Weed Terminator

NOTA A: o edital ao qual se vincula a presente licitação estabelece a especificação técnica detalhada de todos os itens acima. Durante a execução contratual não serão aceitos itens com especificação técnica diferente daquela prevista no edital.

NOTA B: Quantidade necessária para implantação do contrato. Não considera substituição de equipamentos ao longo do prazo de vigência do contrato. Eventuais substituições deverão ser dimensionadas através da estimativa de vida útil do equipamento.

NOTA C: Informar o percentual, a ser aplicado sobre o valor do equipamento, que corresponda ao valor estimado para o equipamento ao final da sua vida útil. Tal valor não será considerado no cálculo da remuneração mensal do contrato.

NOTA D: Corresponde à diferença entre o valor total e o valor residual. Representa o valor que será considerado para cálculo da remuneração mensal do contrato.

NOTA E: O valor depreciável, dividido pela vida útil do equipamento, expressa em anos, indicará o valor do custo mensal a ser considerado na remuneração do contrato

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA O CDTN
PLANILHA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO ANUAL DE MANUTENÇÃO (POR UNIDADE DE EQUIPAMENTO)		CUSTO MENSAL
			UNITÁRIO	TOTAL	
1	Cortador de grama a gasolina	unidade	R$ 94,98	R$ 94,98	R$ 7,91
2	Aparador de Cerca a gasolina	unidade	R$ 105,53	R$ 211,06	R$ 17,59
3	Motopoda Podador de Galhos a gasolina	unidade	R$ 105,53	R$ 211,06	R$ 17,59
4	Soprador Folha Costal Gasolina	unidade	R$ 90,97	R$ 181,93	R$ 15,16
5	Roçadeira costal profissional, a gasolina,	unidade	R$ 263,83	R$ 1.582,95	R$ 131,91
6	Motosserra profissional, à gasolina, grande,	unidade	R$ 263,83	R$ 1.055,30	R$ 87,94
7	Motosserra profissional, à gasolina, média/pequena	unidade	R$ 263,83	R$ 1.582,95	R$ 131,91
8	Kit jardeineiro individual com bolsa/sacola grande em poliester ou lona grossa	unidade	R$ 63,32	R$ 379,91	R$ 31,66
9	Kit coletivo para jardim e área urbanizada	unidade	R$ 63,32	R$ 379,91	R$ 31,66
				TOTAL:	**R$ 473,34**

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA O CDTN
PLANILHA AUXILIAR DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS

ORDEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	CUSTO ANUAL
1	Fertilizante Npk 10-10-10 Adubo P/ Jardim Completo	saco de 50 kg	6	R$ 151,96	R$ 911,78
2	Terra Vegetal 50kg Tratada E Higienizada Premium	saco de 50 kg	12	R$ 161,46	R$ 1.937,53
3	Adubo/fertilizante tipo Forth Jardim pós-plantio	saco de 50 kg	12	R$ 144,97	R$ 1.739,60
4	Adubo Fertilizante Forth Jardim 3kg Gramado Para Grama	balde 3kg	12	R$ 42,74	R$ 512,88
5	Herbicida para controle e erradicação de ervas daninhas	litro	60	R$ 71,23	R$ 4.273,97
6	Veneno Formiga Cortadeira Formicida Isca Granulado 4kg	saco4kg	6	R$ 75,98	R$ 455,89
7	K-Othrine 2P Inseticida Pó Saúde	quilo	12	R$ 75,98	R$ 911,78
8	K-Othrine CE25 Inseticida	litro	12	R$ 113,97	R$ 1.367,67
9	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão	unidade	2	R$ 20,14	R$ 40,27
10	Gasolina, entrega mensal	litro	960	R$ 5,70	R$ 5.470,68
11	Óleo Lubrificante 2T 8017H 500ml - STIHL 8017H	500ml	36	R$ 36,09	R$ 1.299,29
12	Limas KF para afiação de ferramentas	unidade	6	R$ 11,40	R$ 68,38
13	Lima redonda para motoserra	unidade	4	R$ 18,05	R$ 72,18
14	Limatão paramotopoda	unidade	4	R$ 22,79	R$ 91,18
15	Caixa térmica de 9 litros com tampa articulada contendo 2 garrafas térmicas de 1 litro	unidade	4	R$ 149,02	R$ 596,08
16	Fio De Corte em nylon para roçadeira profissional pesDA 2,7mm Carretel Com 512 Metros Redondo Cor Vermelho	carretel	8	R$ 246,94	R$ 1.975,52
17	Carretel Nylon Trimcut C42-2 Roçadeira tipo Stihl Fs160 Fs220 290	peça	16	R$ 142,47	R$ 2.279,45
18	Escova Em Aço Para Roçadeira Universal- Limpa Tudo	peça	16	R$ 75,89	R$ 1.214,19
19	Lâmina Para Roçadeira Circular e para aparador de cerca viva	peça	18	R$ 47,42	R$ 853,60
20	Corrente para motopoda e motoserra (tamanhos variados)	peça	8	R$ 123,47	R$ 987,76
21	Sabre para motopoda e motoserra (tamanhos variados)	peça	6	R$ 180,46	R$ 1.082,74
22	Vassoura Rastelo Jardinagem Grama 22 Dentes Ferro Tramontina	peça	24	R$ 28,49	R$ 683,83
23	Vassoura Garrafa Pet Casa Rua Terreiro 1 Unidade Com Cabo	unidade	16	R$ 23,74	R$ 379,91
24	Pá para lixo galvanizada com cabo longo	unidade	4	R$ 13,30	R$ 53,19
25	Tela sombrite 80% preta com 3 metros de largura rolo com 10 m	rolo de 30m2	6	R$ 109,22	R$ 655,34
26	Tela Nylon Verde rolo de 1,50m X 10 Metros	rolo de 15 m2	4	R$ 151,96	R$ 607,85
27	Pulverizador De Alta Pressão 2L Com Trava De Gatilho.	unidade	8	R$ 19,00	R$ 151,96
28	Conjunto torneira esfera de jardim com alavanca de 3/4, com bico para mangueira, abraçadeira de metal e esguicho metálico de pressão ajustável de 1/2 e 3/4 pol	cj	20	R$ 61,74	R$ 1.234,70
29	Mangueira Super Jardim Flexivel 1/2 300psi/lbs Preta	metro	100	R$ 5,70	R$ 569,86
30	Mangueira Super Jardim Flexivel 3/4 300psi/lbs Preta	metro	100	R$ 6,74	R$ 674,34
31	Corda Bombeiro 12mm Reforçada Nr18 Poliamida rolo com 100m	rolo	2	R$ 275,43	R$ 550,87
32	Big Bag De Rafia - 1m3 - 90x90x120cm	unidade	30	R$ 31,34	R$ 940,27
33	Saquinho Para Muda 25cm X 30cm X 200 Micras	unidade	300	R$ 0,95	R$ 284,93
34	Vaso Planta 90x45 Moderno Trapézio Polietileno	unidade	12	R$ 237,44	R$ 2.849,31
				CUSTO TOTAL ANUAL:	**R$ 37.778,75**
				CUSTO TOTAL MENSAL:	**R$ 3.148,23**

OBSERVAÇÕES

Somente serão pagos à futura contratada os materiais e os utensílios efetivamente fornecidos no mês, observado o limite fixado como estimado anual.

A quantidade dos materiais e dos utensílios previstas neste item são previsões máximas de consumo anual da CNEN/CDTN e não se constitui em direito de fornecimento e cobrança da sua totalidade, pela futura contratada, durante a vigência do futuro contrato.

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA O CDTN
PLANILHA AUXILIAR DE MUDAS E FORRAÇÕES

ORDEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Material de forração**	Seixo de rio grande/médio	kg	200	R$ 5,17	R$ 1.034,19
		Pedra Granilha bege	kg	400	R$ 3,06	R$ 1.224,15
		Argila expandida	saco 50 litros	10	R$ 79,15	R$ 791,48
		Brita Rosa	m^3	16	R$ 126,64	R$ 2.026,18
		Casca de arvore (pinus tratado)	saco 36 l	20	R$ 42,21	R$ 844,24
		Biobric B2	saco 10kg	30	R$ 36,94	R$ 1.108,07
		Limitador/separdor de grama rolo de 7x0200m	rolo	2	R$ 274,38	R$ 548,76
		Grama esmeralda em placas plantada	m^2	200	R$ 7,28	R$ 1.456,31
2	**Mudas de porte pequeno (até 60cm)**	Raffis, buxinho, croton variegata, imbé, dianela, Cika, fenix, filodendro, moreia, capim do texas, agave, liriopes	unidade	150	R$ 21,11	R$ 3.165,90
3	**Mudas de portemédio (até 1,5 metros)**	Palmeira Imperial, Cipreste, Ravenala, Ficus, Costela de Adão, Bambus, Palmeiras, Yuka, Pata de Elefante, Dracena	unidade	50	R$ 132,97	R$ 6.648,39
4	**Mudas de porte grande (acima de 2 metros)**	Ipê, Oiti, Sibipiruna, Manacá, Mini Flamboyant, Palmeiras	saco de 10 kg	24	R$ 263,83	R$ 6.331,80
					CUSTO TOTAL ANUAL:	**R$ 25.179,46**
					CUSTO TOTAL MENSAL:	**R$ 2.098,29**

OBSERVAÇÕES
Somente serão pagos à futura contratada as mudas, adubos e outros efetivamente fornecidos no mês, observado o limite fixado na estimativa anual.
A quantidade das mudas, adubos e outros previstas neste item são previsões máximas de consumo anual da CNEN/CDTN e não se constitui em direito de fornecimento e cobrança da sua totalidade, pela futura contratada, durante a vigência do futuro contrato.

BDI SERVIÇOS EXTRAS			%
A - CUSTOS INDIRETOS			2,00%
B - LUCRO			1,24%
		SUBTOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO:	
C - TRIBUTOS	C.1 - TRIBUTOS FEDERAIS	PIS	0,93%
		COFINS	4,29%
	C.2 - TRIBUTOS ESTADUAIS (ESPECIFICAR)		
	C.3 - TRIBUTOS MUNICIPAIS	ISS	5,0%
	C.4 - OUTROS TRIBUTOS (ESPECIFICAR)		
TOTAL			13,46%

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ALOCADOS	CUSTO TOTAL POR FUNÇÃO
	(A)	(B)	(A) x (B) = (C)
I - ENCARREGADO	R$ 8.459,90	1	R$ 8.459,90
II - JARDINEIRO	R$ 8.004,10	3	R$ 24.012,30
III - AUXILIAR DE JARDINAGEM	R$ 7.621,42	4	R$ 30.485,68
		CUSTO TOTAL MENSAL:	**R$ 62.957,88**

DESCRIÇÃO		CUSTO TOTAL MENSAL
VALOR MÁXIMO MENSAL DE SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELA MÃO DE OBRA DO CONTRATO		**R$ 1.000,00**
ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE AO BDI	**13,46%**	**R$ 134,55**
	CUSTO TOTAL MENSAL DE SERVIÇOS EXTRAS:	**R$ 1.134,55**

QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS			
FUNÇÕES	NÚMERO DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	VALOR MENSAL	TOTAL
ENCARREGADO	24	R$ 8.459,90	R$ 203.037,60
JARDINEIRO	24	R$ 24.012,30	R$ 576.295,20
AUXILIAR DE JARDINAGEM	24	R$ 30.485,68	R$ 731.656,32
	TOTAL:	R$ 62.957,88	R$ 1.510.989,12
DESCRIÇÃO		VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
VALOR MÁXIMO MENSAL DE SERVIÇOS EXTRAS		R$ 1.000,00	R$ 24.000,00
ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE AO BDI	13,46%	R$ 134,55	R$ 3.229,25
	TOTAL:	R$ 1.134,55	R$ 27.229,25

RESUMO	
01) VALOR MENSAL DO CONTRATO	R$ 64.092,43
02) VALOR GLOBAL DO CONTRATO (24 MESES)	R$ 1.538.218,37

O Tribunal de Contas da União adotou o entendimento de que as parcelas do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL não devem ser incluídas na composição do Lucro e Despesas Indiretas – LDI, uma vez que, por constituírem tributos de natureza direta e personalística, que oneram diretamente o Contratado, não podem ser repassados para o contratante (cf. acórdão 1.595/2006 – Plenário, de relatoria do Ministro Guilherme Palmeira).

Em decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarada no Acórdão 325/2007 – Plenário, o Ministro Relator adotou como relatório de seu voto estudo realizado por unidade técnica do TCU, que teve por objetivo lançar luzes sobre os itens constitutivos do LDI - Lucro e despesas indiretas. De acordo com este estudo, não se poderia incluir parcela referente a treinamento e reciclagem de pessoal nas planilhas de formação de custos, uma vez que estes itens já estão englobados no conceito de lucro, o que acarretaria uma dupla remuneração por um mesmo serviço. Entende-se que é obrigação da empresa fornecer empregados devidamente treinados e aptos para a execução dos serviços contratados e que o custeio de tal formação é de responsabilidade exclusiva da empresa que presta o serviço.

ANEXO I - PLANILHA DETALHAMENTO DOS CUSTOS
SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA O CDTN

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

CAMPOS EM "AMARELO", SE NECESSÁRIO E JUSTIFICADO, PODEM SER ALTERADOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO: (1) REPACTUAÇÃO DECORRENTE DA APLICAÇÃO DA CCT 2026/2026 (MG004404/2025); (2) REPACTUAÇÃO PELO AUMENTO DA TARIFA DE TRANSPORTE PÚBLICO PARA R$6,25; (3) REPACTUAÇÃO PELAS ALIQUOTAS EFETIVAS DEVIDO AO REGIME DE INCIDÊNCIA NÃO CUMULATIVO DE PIS E COFINS DOS ÚLTIMOS 12 MESES; E (4) REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PELA REDUÇÃO DO FAP/2026;
VIGÊNCIA: 01/01/2026 A 20/05/2026

VALOR DA PROPOSTA (OFERTAR VALOR TOTAL)	
TOTAL:	**R$ 1.684.138,85**
MENSAL:	**R$ 70.172,45**

DADOS BASE PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA			
POSTO DE TRABALHO	**ENCARREGADO**	**JARDINEIRO**	**AUXILIAR DE JARDINAGEM**
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFFISSIONAL BASE JORNADA SEMANAL DE 44 HORAS	R$ 2.648,04	R$ 2.468,38	R$ 2.294,91
ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO AO QUAL OS FUNCIONÁRIOS ESTÃO VINCULADOS (REGISTRO)	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC
CATEGORIA PROFISSIONAL	JARDINEIRO ENCARREGADO CBO 622010	JARDINEIRO CBO 622010	AUXILIAR DE JARDINAGEM CBO 622010
DATA BASE DA CATEGORIA (DIA/MÊS/ANO)	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ALOCADOS	**1**	**3**	**4**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (INDIVIDUAL POR FUNCIONÁRIO)		BASE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - SALÁRIO	REMUNERAÇÃO BASEADA EM JORNADA SEMANAL DE 44 HORAS:	R$	R$ 2.648,04	R$ 2.468,38	R$ 2.294,91
	REMUNERAÇÃO BASEADA EM JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS:	R$	R$ 2.407,31	R$ 2.243,98	R$ 2.086,28
B - PERCENTUAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE O SALÁRIO		30%	R$ 722,19	R$ 673,19	R$ 625,88
C - ADICIONAIS SALARIAIS - ACÚMULO DE FUNÇÃO (12%)		R$	R$ 288,88	R$ 234,10	R$ 250,35
D - OUTROS (ESPECIFICAR NATUREZA E INDICAR CUSTO POR FUNCIONÁRIO)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO:	**R$**	**R$ 3.418,38**	**R$ 3.151,28**	**R$ 2.962,52**

Notas explicativas:

a) O competente Laudo Pericial da CNEN/CDTN que comprova a incidência de adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) consta do Edital.

b) Para cada posto de trabalho deverá ser considerado o adicional de acúmulo de função, tendo em vista que todos os jardineiros e os auxiliares de jardinagem serão também operadores de motosserra e motopoda, além de aptos à função de motorista de trator e caminhonete. Todos os colaboradores do Contrato deverão ser remunerados por tais multiplicidades funcionais, devendo estarem aptos e treinados para tanto.

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS			BASE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - VALE-TRANSPORTE	NÚMERO ESTIMADO DE DIAS ÚTEIS POR MÊS (JORNADA DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA):		21	21	21	21
	TARIFA 1	QUANTIDADE ESTIMADA DE CONDUÇÕES **DIÁRIAS:**	2,5	2,5	2,5	2,5
		VALOR UNITÁRIO DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO:	R$ 6,25	R$ 6,25	R$ 6,25	R$ 6,25
	TARIFA 2	QUANTIDADE ESTIMADA DE CONDUÇÕES **DIÁRIAS:**		0	0	0
		VALOR UNITÁRIO DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO:		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
NOTA: *os campos relativos à* ***"TARIFA 2"*** *deverão ser preenchidos em caso de concessão de uma segunda condução diária de valor diferente da primeira.*	(-) PARTICIPAÇÃO DO FUNCIONÁRIO NO CUSTEIO DO VALE-TRANSPORTE:		6%	(R$ 144,44)	(R$ 134,64)	(R$ 125,18)
	GASTO COM VALE TRANSPORTE:		**R$**	**R$ 183,69**	**R$ 193,49**	**R$ 202,95**
B - VALE-ALIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO BENEFÍCIO:		R$ 31,34	R$ 31,34	R$ 31,34	R$ 31,34
	NÚMERO ESTIMADO DE DIAS ÚTEIS POR MÊS:		21	21	21	21
	PARTICIPAÇÃO DO FUNCIONÁRIO NO CUSTEIO DO VALE-ALIMENTAÇÃO:		20%	(R$ 131,63)	(R$ 131,63)	(R$ 131,63)
	GASTO COM VALE-ALIMENTAÇÃO:		**R$**	**R$ 526,51**	**R$ 526,51**	**R$ 526,51**
C - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR (PAF)	VALOR BRUTO DO BENEFÍCIO:		R$ 103,09	R$ 103,09	R$ 103,09	R$ 103,09
	PARTICIPAÇÃO DO FUNCIONÁRIO NO CUSTEIO DO BENEFÍCIO (%):		0%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	GASTO COM O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR:		**R$**	**R$ 103,09**	**R$ 103,09**	**R$ 103,09**
D - CESTA BÁSICA			R$ 181,82	R$ 181,82	R$ 181,82	R$ 181,82
E - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
F - AUXÍLIO CRECHE				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
G - SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL			R$ 5,52	R$ 5,52	R$ 5,52	R$ 5,52
H - OUTROS (ESPECIFICAR NATUREZA E INDICAR CUSTO POR FUNCIONÁRIO)				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:		**R$**	**R$ 1.000,63**	**R$ 1.010,43**	**R$ 1.019,89**

Notas explicativas:

a) O quadro acima está preparado para apurar o valor do custo real do insumo (gasto efetivo), ou seja, já descontado valores eventualmente a serem pagos pelos empregados.

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

3 - INSUMOS DIVERSOS		BASE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - UNIFORMES	PREENCHER PLANILHAS ESPECÍFICAS (VIDE GUIAS PRÓPRIAS, DESTACADAS EM AMARELO E VERMELHO, NA PARTE INFERIOR DESTA PLANILHA)	R$	R$ 49,51	R$ 49,51	R$ 49,51
B - EPI		R$	R$ 64,17	R$ 64,17	R$ 57,84
C - EQUIPAMENTOS		R$	R$ 76,17	R$ 76,17	R$ 76,17
D - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$	R$ 59,17	R$ 59,17	R$ 59,17
E - MATERIAIS E UTENSÍLIOS		R$	R$ 393,53	R$ 393,53	R$ 393,53
F - MUDAS E FORRAÇÕES		R$	R$ 262,29	R$ 262,29	R$ 262,29
G - PCMSO / PPRA		R$ 5,28	R$ 5,28	R$ 5,28	R$ 5,28
H - EXAMES MÉDICOS (ADMISSIONAL, PERIÓDICO E DEMISSIONAL)		R$ 19,00	R$ 19,00	R$ 19,00	R$ 19,00
F - RELÓGIO DE PONTO	CUSTO DO EQUIPAMENTO:	R$ 1.500,00	R$ 3,13	R$ 3,13	R$ 3,13
	VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO, EXPRESSA EM MESES:	60			
	VALOR RESIDUAL DO EQUIPAMENTO AO FINAL DA VIDA ÚTIL, EXPRESSO EM R$:	R$ 0,00			
I - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL	CUSTO ANUAL (INFORMAR O CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO):	R$ 12,02	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 1,00
J - OUTROS (ESPECIFICAR NATUREZA E INDICAR CUSTO POR FUNCIONÁRIO)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:	**R$**	**R$ 933,23**	**R$ 933,23**	**R$ 926,90**

Notas explicativas:

a) Valores mensais por empregado, exceto o item "I - Contribuição assistencial patronal", para o qual deverá ser informado o custo anual por empregado. O custo mensal por empregado será, então, calculado automaticamente.

b) Item C - Equipamentos - Obs. 1: Lançar o valor correspontente à depreciação mensal de todo o ferramental, dividido pela quantidade de postos de trabalho. 2: Em caso de dissolução do vínculo contratual, a qualquer momento e por qualquer motivo, as ferramentas de fornecimento da Contratada pertencem à mesma e devem ser recolhidas por essa, sem incidência de qualquer ônus ou valor a pagar pela Contratante. 3: Depreciação de ferramentas conforme IN 1700/2017 da RFB é de 5 anos (Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017).

c) A Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação.

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - INSS		20,0%	R$ 683,68	R$ 630,26	R$ 592,50
B - SESI OU SESC		1,50%	R$ 51,28	R$ 47,27	R$ 44,44
C - SENAI OU SENAC		1,00%	R$ 34,18	R$ 31,51	R$ 29,63
D - INCRA		0,2%	R$ 6,84	R$ 6,30	R$ 5,93
E - SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,5%	R$ 85,46	R$ 78,78	R$ 74,06
F - FGTS		8,0%	R$ 273,47	R$ 252,10	R$ 237,00
G - SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO	ALÍQUOTA RAT:	3,0%	R$ 51,28	R$ 47,27	R$ 44,44
	FAP:	0,50			
	RAT AJUSTADO:	1,50%			
H - SEBRAE		0,6%	R$ 20,51	R$ 18,91	R$ 17,78
TOTAL DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS:		**35,3%**	**R$ 1.206,69**	**R$ 1.112,40**	**R$ 1.045,77**

Notas explicativas:

a) Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS devem ser aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

b) As alíquotas do GIIL-RAT ou Seguro de Acidente de Trabalho - SAT são de 1%, 2% ou 3%. Esta alíquota é estabelecida de acordo com as atividades preponderantes e correspondentes ao grau de risco. O Fator Acidentário de Prevenção - FAP é um índice aplicado sobre a contribuição GIILRAT, que tanto pode resultar em aumento como diminuição da respectiva contribuição. O FAP é um multiplicador aplicado sobre a alíquota do seguro no qual varia num intervalo de 0,05% a 2,00%.

c) Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - 13º SALÁRIO	8,33%	R$ 284,75	R$ 262,50	R$ 246,78
B - ADICIONAL DE FÉRIAS	3,77%	R$ 128,87	R$ 118,80	R$ 111,69
SUBTOTAL:	**12,10%**	**R$ 413,62**	**R$ 381,30**	**R$ 358,46**
C - INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	4,27%	R$ 146,01	R$ 134,60	R$ 126,54
TOTAL DO 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS:	**16,37%**	**R$ 559,63**	**R$ 515,90**	**R$ 485,00**

Nota explicativa: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	R$ 0,68	R$ 0,63	R$ 0,59
B - INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,01%	R$ 0,24	R$ 0,22	R$ 0,21
TOTAL - AFASTAMENTO MATERNIDADE:	**0,03%**	**R$ 0,93**	**R$ 0,85**	**R$ 0,80**

Nota explicativa: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	R$ 15,72	R$ 14,50	R$ 13,63
B - INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,04%	R$ 1,26	R$ 1,16	R$ 1,09
C - MULTA DO FGTS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,35%	R$ 148,70	R$ 137,08	R$ 128,87
D - AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,194%	R$ 6,63	R$ 6,11	R$ 5,75
E - INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,07%	R$ 2,34	R$ 2,16	R$ 2,03
F - MULTA DO FGTS DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,20%	R$ 109,39	R$ 100,84	R$ 94,80
TOTAL - PROVISÃO PARA RESCISÃO:	**8,31%**	**R$ 284,04**	**R$ 261,85**	**R$ 246,16**

Nota explicativa: percentuais incidentes sobre a remuneração.

a) O TCU considera que os percentuais de aviso prévio indenizado e trabalhado da Planilha de Composição de Preços da Administração sejam de 0,46% e 1,94%, respectivamente (Acórdãos nº 1904/2007 - Plenário, nº 3006/2010 - Plenário e nº 11186/2017 - Plenário). Recomenda-se que a adoção de metodologia de cálculo diversa seja devidamente demonstrada no processo em memória de cálculo com esclarecimentos. Além disso, nas licitações para contratação de mão de obra terceirizada, a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

b) Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - FÉRIAS		8,33%	R$ 284,75	R$ 262,50	R$ 246,78
B - AUSÊNCIA POR DOENÇA		1,36%	R$ 46,66	R$ 43,01	R$ 40,44
C - LICENÇA PATERNIDADE		0,02%	R$ 0,68	R$ 0,63	R$ 0,59
D - AUSÊNCIAS LEGAIS		0,62%	R$ 21,19	R$ 19,54	R$ 18,37
E - AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO		0,03%	R$ 1,03	R$ 0,95	R$ 0,89
F - OUTROS (ESPECIFICAR)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL:		**10,36%**	**R$ 354,31**	**R$ 326,63**	**R$ 307,06**
G - INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO		3,66%	R$ 125,07	R$ 115,30	R$ 108,39
TOTAL DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:		**14,02%**	**R$ 479,38**	**R$ 441,93**	**R$ 415,46**

Nota explicativa: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

QUADRO-RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	35,30%	R$ 1.206,69	R$ 1.112,40	R$ 1.045,77
4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,37%	R$ 559,63	R$ 515,90	R$ 485,00
4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,03%	R$ 0,93	R$ 0,85	R$ 0,80
4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	8,31%	R$ 284,04	R$ 261,85	R$ 246,16
4.5 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,02%	R$ 479,38	R$ 441,93	R$ 415,46
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:	**74,03%**	**R$ 2.530,67**	**R$ 2.332,93**	**R$ 2.193,19**

Nota explicativa: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - CUSTOS INDIRETOS			2,00%	R$ 157,66	R$ 148,56	R$ 142,05
B - LUCRO			1,24%	R$ 99,32	R$ 93,58	R$ 89,48
			SUBTOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO:	**R$ 256,98**	**R$ 242,14**	**R$ 231,53**
C - TRIBUTOS	C.1 - TRIBUTOS FEDERAIS	PIS	1,32%	R$ 122,60	R$ 115,52	R$ 110,46
		COFINS	6,04%	R$ 560,99	R$ 528,60	R$ 505,45
	C.2 - TRIBUTOS ESTADUAIS (ESPECIFICAR)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	C.3 - TRIBUTOS MUNICIPAIS	ISS	5,0%	R$ 464,39	R$ 437,59	R$ 418,42
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	C.4 - OUTROS TRIBUTOS (ESPECIFICAR)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			SUBTOTAL DOS TRIBUTOS:	**R$ 1.147,98**	**R$ 1.081,71**	**R$ 1.034,33**
			TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:	**R$ 1.404,96**	**R$ 1.323,85**	**R$ 1.265,86**

Notas explicativas:

a) Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

b) O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

c) Lucro e Custos Indiretos (administrativos, operacionais, de supervisão, etc.), incidentes sobre o total da Remuneração + Encargos Sociais + Insumos.

d) Conforme Acórdão 1.595/2006 – Plenário - TCU, o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL não podem ser repassados para a CONTRATANTE, pois são tributos de natureza direta e personalística, que oneram diretamente a CONTRATADA.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)	BASE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$	R$ 3.418,38	R$ 3.151,28	R$ 2.962,52
B - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R$	R$ 1.000,63	R$ 1.010,43	R$ 1.019,89
C - MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (UNIFORMES, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS)	R$	R$ 933,23	R$ 933,23	R$ 926,90
D - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R$	R$ 2.530,67	R$ 2.332,93	R$ 2.193,19
SUBTOTAL (A + B + C + D):	**R$**	**R$ 7.882,91**	**R$ 7.427,87**	**R$ 7.102,50**
E - MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$	R$ 1.404,96	R$ 1.323,85	R$ 1.265,86
VALOR TOTAL POR EMPREGADO:	**R$**	**R$ 9.287,86**	**R$ 8.751,72**	**R$ 8.368,37**

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA CDTN - PLANILHA AUXILIAR DE UNIFORMES

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL NECESSÁRIA POR FUNCIONÁRIO			CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO		
				ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM	ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM
1	Camiseta de malha manga longa	unidade	R$ 36,94	3	3	3	R$ 110,81	R$ 110,81	R$ 110,81
2	Camista de malha manga curta	unidade	R$ 23,22	2	2	2	R$ 46,43	R$ 46,43	R$ 46,43
3	Jaqueta em tactel ou moleton manga longa	unidade	R$ 94,98	1	1	1	R$ 94,98	R$ 94,98	R$ 94,98
4	Meias escuras	par	R$ 8,44	6	6	6	R$ 50,65	R$ 50,65	R$ 50,65
5	Botas em couro	par	R$ 84,42	1	1	1	R$ 84,42	R$ 84,42	R$ 84,42
6	Chapéu jardineiro canavieiro	unidade	R$ 24,27	2	2	2	R$ 48,54	R$ 48,54	R$ 48,54
7	Capa para chuva	unidade	R$ 42,21	1	1	1	R$ 42,21	R$ 42,21	R$ 42,21
8	Calça em brim tipo jeans	unidade	R$ 58,04	2	2	2	R$ 116,08	R$ 116,08	R$ 116,08
9							R$ -	R$ -	R$ -
						CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO:	**R$ 594,13**	**R$ 594,13**	**R$ 594,13**
						CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO:	**R$ 49,51**	**R$ 49,51**	**R$ 49,51**

NOTA: *o edital ao qual se vincula a presente licitação estabelece a especificação técnica detalhada de todos os itens acima. Durante a execução contratual não serão aceitos itens com especificação técnica diferente daquela prevista no edital.*

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA CDTN - PLANILHA AUXILIAR DE EPI

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL NECESSÁRIA POR FUNCIONÁRIO			CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO		
				ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM	ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM
1	Vestimenta completa para aplicação de herbicida	conjunto	R$ 52,77	1	1	0	R$ 52,77	R$ 52,77	R$ -
2	Máscara de proteção contra pó	unidade	R$ 2,11	4	4	4	R$ 8,44	R$ 8,44	R$ 8,44
3	Máscara de proteção com filtro contra gases	unidade	R$ 23,22	1	1	0	R$ 23,22	R$ 23,22	R$ -
4	Óculos de proteção	unidade	R$ 12,66	2	2	2	R$ 25,33	R$ 25,33	R$ 25,33
5	Protetor auricular	par	R$ 2,01	3	3	3	R$ 6,02	R$ 6,02	R$ 6,02
6	Luva de vaqueta cano curto ou médio	par	R$ 15,83	2	2	2	R$ 31,66	R$ 31,66	R$ 31,66
7	Luva de latex, cano médio	par	R$ 5,38	2	2	2	R$ 10,76	R$ 10,76	R$ 10,76
8	Perneira/ Caneleira para jardineiro	par	R$ 36,94	2	2	2	R$ 73,87	R$ 73,87	R$ 73,87
9	Bota de borracha	par	R$ 116,08	1	1	1	R$ 116,08	R$ 116,08	R$ 116,08
10	Repelente loção frasco 200ml	unidade	R$ 21,11	2	2	2	R$ 42,21	R$ 42,21	R$ 42,21
11	Protetor solar FPS30 em frasco de 120 ml	unidade	R$ 12,56	2	2	2	R$ 25,12	R$ 25,12	R$ 25,12
12	Cinto de altura 4 pontos	unidade	R$ 232,17	1	1	1	R$ 232,17	R$ 232,17	R$ 232,17
13	Avental roçadeira	unidade	R$ 42,21	1	1	1	R$ 42,21	R$ 42,21	R$ 42,21
14	Protetor facial uso com roçadeira	unidade	R$ 40,10	2	2	2	R$ 80,20	R$ 80,20	R$ 80,20
15							R$ -	R$ -	R$ -
						CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO:	**R$ 770,05**	**R$ 770,05**	**R$ 694,07**
						CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO:	**R$ 64,17**	**R$ 64,17**	**R$ 57,84**

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA CDTN - PLANILHA AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS

ORDEM	DESCRIÇÃO (nota A)	UNIDADE	QUANTIDADE (nota B)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR RESIDUAL (nota C)		VALOR DEPRECIÁVEL (nota D)	VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO (nota E)		CUSTO MENSAL
						%	R$				
1	Cortador de grama a gasolina, 6,5 HP 4 tempos com tração e recolhedor . Ref, TRAPP Lf55c	unidade	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	25%	R$ 450,00	R$ 1.350,00	5	anos	R$ 22,50
2	Aparador de Cerca a Gasolina 750w de Potência, ref. Stihl Hs 45 E	unidade	2	R$ 1.368,00	R$ 2.736,00	25%	R$ 684,00	R$ 2.052,00	5	anos	R$ 34,20
3	Motopoda Podador de Galhos a gasolina lança telescópica de 5 metroscom sabre de 12 pol. Ref. Husqvarna 525p5s	unidade	2	R$ 2.736,00	R$ 5.472,00	20%	R$ 1.094,40	R$ 4.377,60	5	anos	R$ 72,96
4	Soprador Folha Costal Gasolina 79,4cc 5hp, sopro de 97m/s - Sv800 Vulcan 110v	unidade	2	R$ 1.440,00	R$ 2.880,00	25%	R$ 720,00	R$ 2.160,00	5	anos	R$ 36,00
5	Roçadeira costal profissional, a gasolina, motor 2 tempos 37,7cc, 1,7 kW, referencia STIHL FS221	unidade	8	R$ 2.088,00	R$ 16.704,00	20%	R$ 3.340,80	R$ 13.363,20	5	anos	R$ 222,72
6	Motosserra profissional, à gasolina, grande, 61,5 cc com sabre de 70cm - Ref. Husqvarna 61 A	unidade	1	R$ 2.016,00	R$ 2.016,00	25%	R$ 504,00	R$ 1.512,00	5	anos	R$ 25,20
7	Pulverizador Costal à Bateria 16L 12V Matsuyama	unidade	4	R$ 180,00	R$ 720,00	20%	R$ 144,00	R$ 576,00	5	anos	R$ 9,60
8	Motosserra profissional, à gasolina, média/pequena, 31,5 cc com sabre de 30/35cmcm - Ref. Motosserra MS 194 T Stihl	unidade	1	R$ 1.512,00	R$ 1.512,00	20%	R$ 302,40	R$ 1.209,60	5	anos	R$ 20,16
9	Kit jardeineiro individual com bolsa/sacola grande em poliester ou lona grossa	unidade	8	R$ 648,00	R$ 5.184,00	25%	R$ 1.296,00	R$ 3.888,00	5	anos	R$ 64,80
10	Kit coletivo para jardim e área urbanizada	unidade	3	R$ 1.368,00	R$ 4.104,00	25%	R$ 1.026,00	R$ 3.078,00	5	anos	R$ 51,30
11	Protetor de Roçagem Retrátil com tela escura de 3x1,5m	unidade	4	R$ 936,00	R$ 3.744,00	20%	R$ 748,80	R$ 2.995,20	5	anos	R$ 49,92
					R$ 46.872,00		**R$ 10.310,40**	**R$ 36.561,60**			**R$ 609,36**

(9) Kit jardineiro individual composto de: a) bolsa sacola extra grande 72 cm, 80 litros em poliester de 33x33x70cm; b) kit 11 feramentas Tramontina 43409104, com trena, estilete, martelo carpinteiro, alicate chave fixa e de fenda; c) Facão para mato Coneta 3 listras afiado, de 16 pol; d) conjunto 3 peças jardinagem linha sweet graden metálico com cabo madeira Tramontina; e) Pá jardineira de 71 cm com cabo madeira Tramontina 7744404; f) Sacho coração 2 pontas com cabo de madeita de 60cm; g) tesoura poda grama de 12 pol Corneta Profissional aço carbono 25512/12 Fj; h) Tesoura manual de poda profissional 230mm Coneta 244; i) tesourão de poda tipo bypass cabo extensível de 46 a 78 cm Tramontina; j)Serrote Fixo para Poda e Camping 12,5 Tramontina em Aço; k) pá de lixo galvanizada com cabo de madeira longo; l)marreta de 1kg com cabo de madeira; m)Machadinha Machado 450G C/Unha Cabo Madeira Lenha Tramontina; n) funil de aluminio grande nº 12; o) chave de boca ajustável de 12 pol; p) alicate de pressão 10 pol cabo emborrachado; q) Vassoura Plástica tipo rastelo 26 Dentes com cabo de madeira - Tramontina.

(10) Kit coletivo para jardim e área urbanizada composto de: a) Serrote Podador De Galhos Altos Com Cabo Telescópico Até 5m Tramontina; b)Enxada Larga 2,5 Lbs com Cabo de Madeira 145 cm - Tramontina Pro; c)Cavadeira Articulada Boca De Lobo Aço E Cabo Madeira 140cm; d) Picareta Alvião Em Aço Com Cabo De Madeira De 90cm - Tramontina; e) Cavadeira Reta com Cabo de Madeira de 140cm; f) Enxadão Largo 2.5 Tramontina Em Aço Com Cabo D Madeira 130cm; g) Foice Rocadeira Com Cabo 371x80mm Tramontina 77600-615; h)Ancinho Rastelo Ferro 14 Dentes Tramontina Jardim C/ Cabo; i) Pá Ajuntadeira de Bico Nr 4 com Cabo Y Nove54 - Nove54-406978; j) carro de mão com pneu e câmara de caçamba redonda - NOVE54; k)Machado com Cabo 4.5 Libras 77320/544 - Tramontina; l)Forcado 10 Dentes C/ Cabo Garfo Pá Entulho Silagem Reforçado; m) Escada Extensível Vazada Laranja 6M com 19 Degraus Tipo D - COGUMELO-EFV-19; n) Extrator de Ervas Daninhas de Jardim - Weed Terminator

NOTA A: o edital ao qual se vincula a presente licitação estabelece a especificação técnica detalhada de todos os itens acima. Durante a execução contratual não serão aceitos itens com especificação técnica diferente daquela prevista no edital.

NOTA B: Quantidade necessária para implantação do contrato. Não considera substituição de equipamentos ao longo do prazo de vigência do contrato. Eventuais substituições deverão ser dimensionadas através da estimativa de vida útil do equipamento.

NOTA C: Informar o percentual, a ser aplicado sobre o valor do equipamento, que corresponda ao valor estimado para o equipamento ao final da sua vida útil. Tal valor não será considerado no cálculo da remuneração mensal do contrato.

NOTA D: Corresponde à diferença entre o valor total e o valor residual. Representa o valor que será considerado para cálculo da remuneração mensal do contrato.

NOTA E: O valor depreciável, dividido pela vida útil do equipamento, expressa em anos, indicará o valor do custo mensal a ser considerado na remuneração do contrato

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA O CDTN
PLANILHA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO ANUAL DE MANUTENÇÃO (POR UNIDADE DE EQUIPAMENTO)		CUSTO MENSAL
			UNITÁRIO	TOTAL	
1	Cortador de grama a gasolina	unidade	R$ 94,98	R$ 94,98	R$ 7,91
2	Aparador de Cerca a gasolina	unidade	R$ 105,53	R$ 211,06	R$ 17,59
3	Motopoda Podador de Galhos a gasolina	unidade	R$ 105,53	R$ 211,06	R$ 17,59
4	Soprador Folha Costal Gasolina	unidade	R$ 90,97	R$ 181,93	R$ 15,16
5	Roçadeira costal profissional, a gasolina,	unidade	R$ 263,83	R$ 1.582,95	R$ 131,91
6	Motosserra profissional, à gasolina, grande,	unidade	R$ 263,83	R$ 1.055,30	R$ 87,94
7	Motosserra profissional, à gasolina, média/pequena	unidade	R$ 263,83	R$ 1.582,95	R$ 131,91
8	Kit jardeineiro individual com bolsa/sacola grande em poliester ou lona grossa	unidade	R$ 63,32	R$ 379,91	R$ 31,66
9	Kit coletivo para jardim e área urbanizada	unidade	R$ 63,32	R$ 379,91	R$ 31,66
				TOTAL:	**R$ 473,34**

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA O CDTN
PLANILHA AUXILIAR DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS

ORDEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	CUSTO ANUAL
1	Fertilizante Npk 10-10-10 Adubo P/ Jardim Completo	saco de 50 kg	6	R$ 151,96	R$ 911,78
2	Terra Vegetal 50kg Tratada E Higienizada Premium	saco de 50 kg	12	R$ 161,46	R$ 1.937,53
3	Adubo/fertilizante tipo Forth Jardim pós-plantio	saco de 50 kg	12	R$ 144,97	R$ 1.739,60
4	Adubo Fertilizante Forth Jardim 3kg Gramado Para Grama	balde 3kg	12	R$ 42,74	R$ 512,88
5	Herbicida para controle e erradicação de ervas daninhas	litro	60	R$ 71,23	R$ 4.273,97
6	Veneno Formiga Cortadeira Formicida Isca Granulado 4kg	saco4kg	6	R$ 75,98	R$ 455,89
7	K-Othrine 2P Inseticida Pó Saúde	quilo	12	R$ 75,98	R$ 911,78
8	K-Othrine CE25 Inseticida	litro	12	R$ 113,97	R$ 1.367,67
9	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão	unidade	2	R$ 20,14	R$ 40,27
10	Gasolina, entrega mensal	litro	960	R$ 5,70	R$ 5.470,68
11	Óleo Lubrificante 2T 8017H 500ml - STIHL 8017H	500ml	36	R$ 36,09	R$ 1.299,29
12	Limas KF para afiação de ferramentas	unidade	6	R$ 11,40	R$ 68,38
13	Lima redonda para motoserra	unidade	4	R$ 18,05	R$ 72,18
14	Limatão paramotopoda	unidade	4	R$ 22,79	R$ 91,18
15	Caixa térmica de 9 litros com tampa articulada contendo 2 garrafas térmicas de 1 litro	unidade	4	R$ 149,02	R$ 596,08
16	Fio De Corte em nylon para roçadeira profissional pesDA 2,7mm Carretel Com 512 Metros Redondo Cor Vermelho	carretel	8	R$ 246,94	R$ 1.975,52
17	Carretel Nylon Trimcut C42-2 Roçadeira tipo Stihl Fs160 Fs220 290	peça	16	R$ 142,47	R$ 2.279,45
18	Escova Em Aço Para Roçadeira Universal- Limpa Tudo	peça	16	R$ 75,89	R$ 1.214,19
19	Lâmina Para Roçadeira Circular e para aparador de cerca viva	peça	18	R$ 47,42	R$ 853,60
20	Corrente para motopoda e motoserra (tamanhos variados)	peça	8	R$ 123,47	R$ 987,76
21	Sabre para motopoda e motoserra (tamanhos variados)	peça	6	R$ 180,46	R$ 1.082,74
22	Vassoura Rastelo Jardinagem Grama 22 Dentes Ferro Tramontina	peça	24	R$ 28,49	R$ 683,83
23	Vassoura Garrafa Pet Casa Rua Terreiro 1 Unidade Com Cabo	unidade	16	R$ 23,74	R$ 379,91
24	Pá para lixo galvanizada com cabo longo	unidade	4	R$ 13,30	R$ 53,19
25	Tela sombrite 80% preta com 3 metros de largura rolo com 10 m	rolo de 30m2	6	R$ 109,22	R$ 655,34
26	Tela Nylon Verde rolo de 1,50m X 10 Metros	rolo de 15 m2	4	R$ 151,96	R$ 607,85
27	Pulverizador De Alta Pressão 2L Com Trava De Gatilho.	unidade	8	R$ 19,00	R$ 151,96
28	Conjunto torneira esfera de jardim com alavanca de 3/4, com bico para mangueira, abraçadeira de metal e esguicho metálico de pressão ajustável de 1/2 e 3/4 pol	cj	20	R$ 61,74	R$ 1.234,70
29	Mangueira Super Jardim Flexivel 1/2 300psi/lbs Preta	metro	100	R$ 5,70	R$ 569,86
30	Mangueira Super Jardim Flexivel 3/4 300psi/lbs Preta	metro	100	R$ 6,74	R$ 674,34
31	Corda Bombeiro 12mm Reforçada Nr18 Poliamida rolo com 100m	rolo	2	R$ 275,43	R$ 550,87
32	Big Bag De Rafia - 1m3 - 90x90x120cm	unidade	30	R$ 31,34	R$ 940,27
33	Saquinho Para Muda 25cm X 30cm X 200 Micras	unidade	300	R$ 0,95	R$ 284,93
34	Vaso Planta 90x45 Moderno Trapézio Polietileno	unidade	12	R$ 237,44	R$ 2.849,31
				CUSTO TOTAL ANUAL:	**R$ 37.778,75**
				CUSTO TOTAL MENSAL:	**R$ 3.148,23**

OBSERVAÇÕES

Somente serão pagos à futura contratada os materiais e os utensílios efetivamente fornecidos no mês, observado o limite fixado como estimado anual.

A quantidade dos materiais e dos utensílios previstas neste item são previsões máximas de consumo anual da CNEN/CDTN e não se constitui em direito de fornecimento e cobrança da sua totalidade, pela futura contratada, durante a vigência do futuro contrato.

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA O CDTN
PLANILHA AUXILIAR DE MUDAS E FORRAÇÕES

ORDEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Material de forração**	Seixo de rio grande/médio	kg	200	R$ 5,17	R$ 1.034,19
		Pedra Granilha bege	kg	400	R$ 3,06	R$ 1.224,15
		Argila expandida	saco 50 litros	10	R$ 79,15	R$ 791,48
		Brita Rosa	m^3	16	R$ 126,64	R$ 2.026,18
		Casca de arvore (pinus tratado)	saco 36 l	20	R$ 42,21	R$ 844,24
		Biobric B2	saco 10kg	30	R$ 36,94	R$ 1.108,07
		Limitador/separdor de grama rolo de 7x0200m	rolo	2	R$ 274,38	R$ 548,76
		Grama esmeralda em placas plantada	m^2	200	R$ 7,28	R$ 1.456,31
2	**Mudas de porte pequeno (até 60cm)**	Raffis, buxinho, croton variegata, imbé, dianela, Cika, fenix, filodendro, moreia, capim do texas, agave, liriopes	unidade	150	R$ 21,11	R$ 3.165,90
3	**Mudas de portemédio (até 1,5 metros)**	Palmeira Imperial, Cipreste, Ravenala, Ficus, Costela de Adão, Bambus, Palmeiras, Yuka, Pata de Elefante, Dracena	unidade	50	R$ 132,97	R$ 6.648,39
4	**Mudas de porte grande (acima de 2 metros)**	Ipê, Oiti, Sibipiruna, Manacá, Mini Flamboyant, Palmeiras	saco de 10 kg	24	R$ 263,83	R$ 6.331,80
					CUSTO TOTAL ANUAL:	**R$ 25.179,46**
					CUSTO TOTAL MENSAL:	**R$ 2.098,29**

OBSERVAÇÕES
Somente serão pagos à futura contratada as mudas, adubos e outros efetivamente fornecidos no mês, observado o limite fixado na estimativa anual.
A quantidade das mudas, adubos e outros previstas neste item são previsões máximas de consumo anual da CNEN/CDTN e não se constitui em direito de fornecimento e cobrança da sua totalidade, pela futura contratada, durante a vigência do futuro contrato.

BDI SERVIÇOS EXTRAS			%
A - CUSTOS INDIRETOS			2,00%
B - LUCRO			1,24%
		SUBTOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO:	
C - TRIBUTOS	C.1 - TRIBUTOS FEDERAIS	PIS	1,32%
		COFINS	6,04%
	C.2 - TRIBUTOS ESTADUAIS (ESPECIFICAR)		
	C.3 - TRIBUTOS MUNICIPAIS	ISS	5,0%
	C.4 - OUTROS TRIBUTOS (ESPECIFICAR)		
TOTAL			15,60%

PROPOSTA ORIGINAL	REPACTUAÇÃO 01/01/2026
0,93%	1,32%
4,29%	6,04%

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ALOCADOS	CUSTO TOTAL POR FUNÇÃO
	(A)	(B)	(A) x (B) = (C)
I - ENCARREGADO	R$ 9.287,86	1	R$ 9.287,86
II - JARDINEIRO	R$ 8.751,72	3	R$ 26.255,16
III - AUXILIAR DE JARDINAGEM	R$ 8.368,37	4	R$ 33.473,48
		CUSTO TOTAL MENSAL:	**R$ 69.016,50**

DESCRIÇÃO		CUSTO TOTAL MENSAL
VALOR MÁXIMO MENSAL DE SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELA MÃO DE OBRA DO CONTRATO		**R$ 1.000,00**
ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE AO BDI	**15,60%**	**R$ 155,95**
	CUSTO TOTAL MENSAL DE SERVIÇOS EXTRAS:	**R$ 1.155,95**

QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS			
FUNÇÕES	NÚMERO DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	VALOR MENSAL	TOTAL
ENCARREGADO	24	R$ 9.287,86	R$ 222.908,64
JARDINEIRO	24	R$ 26.255,16	R$ 630.123,84
AUXILIAR DE JARDINAGEM	24	R$ 33.473,48	R$ 803.363,52
	TOTAL:	R$ 69.016,50	R$ 1.656.396,00
DESCRIÇÃO		VALOR MENSAL	TOTAL ANUAL
VALOR MÁXIMO MENSAL DE SERVIÇOS EXTRAS		R$ 1.000,00	R$ 24.000,00
ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE AO BDI	15,60%	R$ 155,95	R$ 3.742,85
	TOTAL:	R$ 1.155,95	R$ 27.742,85

RESUMO	
01) VALOR MENSAL DO CONTRATO	R$ 70.172,45
02) VALOR GLOBAL DO CONTRATO (24 MESES)	R$ 1.684.138,85

O Tribunal de Contas da União adotou o entendimento de que as parcelas do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL não devem ser incluídas na composição do Lucro e Despesas Indiretas – LDI, uma vez que, por constituírem tributos de natureza direta e personalística, que oneram diretamente o Contratado, não podem ser repassados para o contratante (cf. acórdão 1.595/2006 – Plenário, de relatoria do Ministro Guilherme Palmeira).

Em decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarada no Acórdão 325/2007 – Plenário, o Ministro Relator adotou como relatório de seu voto estudo realizado por unidade técnica do TCU, que teve por objetivo lançar luzes sobre os itens constitutivos do LDI - Lucro e despesas indiretas. De acordo com este estudo, não se poderia incluir parcela referente a treinamento e reciclagem de pessoal nas planilhas de formação de custos, uma vez que estes itens já estão englobados no conceito de lucro, o que acarretaria uma dupla remuneração por um mesmo serviço. Entende-se que é obrigação da empresa fornecer empregados devidamente treinados e aptos para a execução dos serviços contratados e que o custeio de tal formação é de responsabilidade exclusiva da empresa que presta o serviço.

ANEXO I - PLANILHA DETALHAMENTO DOS CUSTOS
SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA O CDTN

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

CAMPOS EM "AMARELO", SE NECESSÁRIO E JUSTIFICADO, PODEM SER ALTERADOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DECORRENTE DO REAJUSTE PELA APLICAÇÃO DO IPCA/IBGE APURADO DE MAIO/2025 A ABRIL/2026 (4,39%) VIGÊNCIA 21/05/2025 A 1º/07/2025

VALOR DA PROPOSTA (OFERTAR VALOR TOTAL)	
TOTAL:	**R$ 1.692.632,21**
MENSAL:	**R$ 70.526,34**

DADOS BASE PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA			
POSTO DE TRABALHO	**ENCARREGADO**	**JARDINEIRO**	**AUXILIAR DE JARDINAGEM**
SALÁRIO NORMATIVO DA CATEGORIA PROFFISSIONAL BASE JORNADA SEMANAL DE 44 HORAS	R$ 2.648,04	R$ 2.468,38	R$ 2.294,91
ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO AO QUAL OS FUNCIONÁRIOS ESTÃO VINCULADOS (REGISTRO)	SINDEAC	SINDEAC	SINDEAC
CATEGORIA PROFISSIONAL	JARDINEIRO ENCARREGADO CBO 622010	JARDINEIRO CBO 622010	AUXILIAR DE JARDINAGEM CBO 622010
DATA BASE DA CATEGORIA (DIA/MÊS/ANO)	01/01/2026	01/01/2026	01/01/2026
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ALOCADOS	**1**	**3**	**4**

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO (INDIVIDUAL POR FUNCIONÁRIO)		BASE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - SALÁRIO	REMUNERAÇÃO BASEADA EM JORNADA SEMANAL DE 44 HORAS:	R$	R$ 2.648,04	R$ 2.468,38	R$ 2.294,91
	REMUNERAÇÃO BASEADA EM JORNADA SEMANAL DE 40 HORAS:	R$	R$ 2.407,31	R$ 2.243,98	R$ 2.086,28
B - PERCENTUAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE SOBRE O SALÁRIO		30%	R$ 722,19	R$ 673,19	R$ 625,88
C - ADICIONAIS SALARIAIS - ACÚMULO DE FUNÇÃO (12%)		R$	R$ 288,88	R$ 234,10	R$ 250,35
D - OUTROS (ESPECIFICAR NATUREZA E INDICAR CUSTO POR FUNCIONÁRIO)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO:	**R$**	**R$ 3.418,38**	**R$ 3.151,28**	**R$ 2.962,52**

Notas explicativas:

a) O competente Laudo Pericial da CNEN/CDTN que comprova a incidência de adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento) consta do Edital.

b) Para cada posto de trabalho deverá ser considerado o adicional de acúmulo de função, tendo em vista que todos os jardineiros e os auxiliares de jardinagem serão também operadores de motosserra e motopoda, além de aptos à função de motorista de trator e caminhonete. Todos os colaboradores do Contrato deverão ser remunerados por tais multiplicidades funcionais, devendo estarem aptos e treinados para tanto.

MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS			BASE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - VALE-TRANSPORTE	NÚMERO ESTIMADO DE DIAS ÚTEIS POR MÊS (JORNADA DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA-FEIRA):		21	21	21	21
	TARIFA 1	QUANTIDADE ESTIMADA DE CONDUÇÕES **DIÁRIAS:**	2,5	2,5	2,5	2,5
		VALOR UNITÁRIO DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO:	R$ 6,25	R$ 6,25	R$ 6,25	R$ 6,25
	TARIFA 2	QUANTIDADE ESTIMADA DE CONDUÇÕES **DIÁRIAS:**		0	0	0
		VALOR UNITÁRIO DA TARIFA DO TRANSPORTE PÚBLICO:		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
NOTA: *os campos relativos à* ***"TARIFA 2"*** *deverão ser preenchidos em caso de concessão de uma segunda condução diária de valor diferente da primeira.*	(-) PARTICIPAÇÃO DO FUNCIONÁRIO NO CUSTEIO DO VALE-TRANSPORTE:		6%	(R$ 144,44)	(R$ 134,64)	(R$ 125,18)
	GASTO COM VALE TRANSPORTE:		**R$**	**R$ 183,69**	**R$ 193,49**	**R$ 202,95**
B - VALE-ALIMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DO BENEFÍCIO:		R$ 31,34	R$ 31,34	R$ 31,34	R$ 31,34
	NÚMERO ESTIMADO DE DIAS ÚTEIS POR MÊS:		21	21	21	21
	PARTICIPAÇÃO DO FUNCIONÁRIO NO CUSTEIO DO VALE-ALIMENTAÇÃO:		20%	(R$ 131,63)	(R$ 131,63)	(R$ 131,63)
	GASTO COM VALE-ALIMENTAÇÃO:		**R$**	**R$ 526,51**	**R$ 526,51**	**R$ 526,51**
C - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR (PAF)	VALOR BRUTO DO BENEFÍCIO:		R$ 103,09	R$ 103,09	R$ 103,09	R$ 103,09
	PARTICIPAÇÃO DO FUNCIONÁRIO NO CUSTEIO DO BENEFÍCIO (%):		0%	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	GASTO COM O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR:		**R$**	**R$ 103,09**	**R$ 103,09**	**R$ 103,09**
D - CESTA BÁSICA			R$ 181,82	R$ 181,82	R$ 181,82	R$ 181,82
E - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
F - AUXÍLIO CRECHE				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
G - SEGURO DE VIDA, INVALIDEZ E FUNERAL			R$ 5,76	R$ 5,76	R$ 5,76	R$ 5,76
H - OUTROS (ESPECIFICAR NATUREZA E INDICAR CUSTO POR FUNCIONÁRIO)				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS:		**R$**	**R$ 1.000,87**	**R$ 1.010,67**	**R$ 1.020,13**

Notas explicativas:

a) O quadro acima está preparado para apurar o valor do custo real do insumo (gasto efetivo), ou seja, já descontado valores eventualmente a serem pagos pelos empregados.

MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS

3 - INSUMOS DIVERSOS		BASE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - UNIFORMES	PREENCHER PLANILHAS ESPECÍFICAS (VIDE GUIAS PRÓPRIAS, DESTACADAS EM AMARELO E VERMELHO, NA PARTE INFERIOR DESTA PLANILHA)	R$	R$ 51,68	R$ 51,68	R$ 51,68
B - EPI		R$	R$ 66,99	R$ 66,99	R$ 60,38
C - EQUIPAMENTOS		R$	R$ 76,17	R$ 76,17	R$ 76,17
D - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R$	R$ 61,76	R$ 61,76	R$ 61,76
E - MATERIAIS E UTENSÍLIOS		R$	R$ 410,80	R$ 410,80	R$ 410,80
F - MUDAS E FORRAÇÕES		R$	R$ 273,80	R$ 273,80	R$ 273,80
G - PCMSO / PPRA		R$ 5,51	R$ 5,51	R$ 5,51	R$ 5,51
H - EXAMES MÉDICOS (ADMISSIONAL, PERIÓDICO E DEMISSIONAL)		R$ 19,83	R$ 19,83	R$ 19,83	R$ 19,83
F - RELÓGIO DE PONTO	CUSTO DO EQUIPAMENTO:	R$ 1.500,00	R$ 3,13	R$ 3,13	R$ 3,13
	VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO, EXPRESSA EM MESES:	60			
	VALOR RESIDUAL DO EQUIPAMENTO AO FINAL DA VIDA ÚTIL, EXPRESSO EM R$:	R$ 0,00			
I - CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PATRONAL	CUSTO ANUAL (INFORMAR O CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO):	R$ 12,02	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 1,00
J - OUTROS (ESPECIFICAR NATUREZA E INDICAR CUSTO POR FUNCIONÁRIO)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:	**R$**	**R$ 970,68**	**R$ 970,68**	**R$ 964,07**

Notas explicativas:

a) Valores mensais por empregado, exceto o item "I - Contribuição assistencial patronal", para o qual deverá ser informado o custo anual por empregado. O custo mensal por empregado será, então, calculado automaticamente.

b) Item C - Equipamentos - Obs. 1: Lançar o valor correspontente à depreciação mensal de todo o ferramental, dividido pela quantidade de postos de trabalho. 2: Em caso de dissolução do vínculo contratual, a qualquer momento e por qualquer motivo, as ferramentas de fornecimento da Contratada pertencem à mesma e devem ser recolhidas por essa, sem incidência de qualquer ônus ou valor a pagar pela Contratante. 3: Depreciação de ferramentas conforme IN 1700/2017 da RFB é de 5 anos (Anexo III da Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017).

c) A Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação.

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

SUBMÓDULO 4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS

4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - INSS		20,0%	R$ 683,68	R$ 630,26	R$ 592,50
B - SESI OU SESC		1,50%	R$ 51,28	R$ 47,27	R$ 44,44
C - SENAI OU SENAC		1,00%	R$ 34,18	R$ 31,51	R$ 29,63
D - INCRA		0,2%	R$ 6,84	R$ 6,30	R$ 5,93
E - SALÁRIO EDUCAÇÃO		2,5%	R$ 85,46	R$ 78,78	R$ 74,06
F - FGTS		8,0%	R$ 273,47	R$ 252,10	R$ 237,00
G - SEGURO DE ACIDENTE DE TRABALHO	ALÍQUOTA RAT:	3,0%	R$ 51,28	R$ 47,27	R$ 44,44
	FAP:	0,50			
	RAT AJUSTADO:	1,50%			
H - SEBRAE		0,6%	R$ 20,51	R$ 18,91	R$ 17,78
TOTAL DOS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS:		**35,3%**	**R$ 1.206,69**	**R$ 1.112,40**	**R$ 1.045,77**

Notas explicativas:

a) Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS devem ser aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

b) As alíquotas do GIIL-RAT ou Seguro de Acidente de Trabalho - SAT são de 1%, 2% ou 3%. Esta alíquota é estabelecida de acordo com as atividades preponderantes e correspondentes ao grau de risco. O Fator Acidentário de Prevenção - FAP é um índice aplicado sobre a contribuição GIILRAT, que tanto pode resultar em aumento como diminuição da respectiva contribuição. O FAP é um multiplicador aplicado sobre a alíquota do seguro no qual varia num intervalo de 0,05% a 2,00%.

c) Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS

4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - 13º SALÁRIO	8,33%	R$ 284,75	R$ 262,50	R$ 246,78
B - ADICIONAL DE FÉRIAS	3,77%	R$ 128,87	R$ 118,80	R$ 111,69
SUBTOTAL:	**12,10%**	**R$ 413,62**	**R$ 381,30**	**R$ 358,46**
C - INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	4,27%	R$ 146,01	R$ 134,60	R$ 126,54
TOTAL DO 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS:	**16,37%**	**R$ 559,63**	**R$ 515,90**	**R$ 485,00**

Nota explicativa: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE

4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,02%	R$ 0,68	R$ 0,63	R$ 0,59
B - INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,01%	R$ 0,24	R$ 0,22	R$ 0,21
TOTAL - AFASTAMENTO MATERNIDADE:	**0,03%**	**R$ 0,93**	**R$ 0,85**	**R$ 0,80**

Nota explicativa: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	R$ 15,72	R$ 14,50	R$ 13,63
B - INCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE O AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,04%	R$ 1,26	R$ 1,16	R$ 1,09
C - MULTA DO FGTS DO AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,35%	R$ 148,70	R$ 137,08	R$ 128,87
D - AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,194%	R$ 6,63	R$ 6,11	R$ 5,75
E - INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,07%	R$ 2,34	R$ 2,16	R$ 2,03
F - MULTA DO FGTS DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO	3,20%	R$ 109,39	R$ 100,84	R$ 94,80
TOTAL - PROVISÃO PARA RESCISÃO:	**8,31%**	**R$ 284,04**	**R$ 261,85**	**R$ 246,16**

Nota explicativa: percentuais incidentes sobre a remuneração.

a) O TCU considera que os percentuais de aviso prévio indenizado e trabalhado da Planilha de Composição de Preços da Administração sejam de 0,46% e 1,94%, respectivamente (Acórdãos nº 1904/2007 - Plenário, nº 3006/2010 - Plenário e nº 11186/2017 - Plenário). Recomenda-se que a adoção de metodologia de cálculo diversa seja devidamente demonstrada no processo em memória de cálculo com esclarecimentos. Além disso, nas licitações para contratação de mão de obra terceirizada, a Administração deve estabelecer na minuta do contrato que a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011.

b) Percentuais incidentes sobre a remuneração.

SUBMÓDULO 4.5 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.5 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - FÉRIAS		8,33%	R$ 284,75	R$ 262,50	R$ 246,78
B - AUSÊNCIA POR DOENÇA		1,36%	R$ 46,66	R$ 43,01	R$ 40,44
C - LICENÇA PATERNIDADE		0,02%	R$ 0,68	R$ 0,63	R$ 0,59
D - AUSÊNCIAS LEGAIS		0,62%	R$ 21,19	R$ 19,54	R$ 18,37
E - AUSÊNCIA POR ACIDENTE DE TRABALHO		0,03%	R$ 1,03	R$ 0,95	R$ 0,89
F - OUTROS (ESPECIFICAR)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
SUBTOTAL:		**10,36%**	**R$ 354,31**	**R$ 326,63**	**R$ 307,06**
G - INCIDÊNCIA DO SUB-MÓDULO 4.1 SOBRE O CUSTO DE REPOSIÇÃO		3,66%	R$ 125,07	R$ 115,30	R$ 108,39
TOTAL DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE:		**14,02%**	**R$ 479,38**	**R$ 441,93**	**R$ 415,46**

Nota explicativa: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

QUADRO-RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
4.1 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	35,30%	R$ 1.206,69	R$ 1.112,40	R$ 1.045,77
4.2 - 13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	16,37%	R$ 559,63	R$ 515,90	R$ 485,00
4.3 - AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,03%	R$ 0,93	R$ 0,85	R$ 0,80
4.4 - PROVISÃO PARA RESCISÃO	8,31%	R$ 284,04	R$ 261,85	R$ 246,16
4.5 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	14,02%	R$ 479,38	R$ 441,93	R$ 415,46
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS:	**74,03%**	**R$ 2.530,67**	**R$ 2.332,93**	**R$ 2.193,19**

Nota explicativa: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			%	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - CUSTOS INDIRETOS			2,00%	R$ 158,41	R$ 149,31	R$ 142,80
B - LUCRO			1,24%	R$ 99,79	R$ 94,06	R$ 89,96
			SUBTOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO:	**R$ 258,20**	**R$ 243,37**	**R$ 232,75**
C - TRIBUTOS	C.1 - TRIBUTOS FEDERAIS	PIS	1,32%	R$ 123,19	R$ 116,11	R$ 111,04
		COFINS	6,04%	R$ 563,67	R$ 531,29	R$ 508,11
	C.2 - TRIBUTOS ESTADUAIS (ESPECIFICAR)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	C.3 - TRIBUTOS MUNICIPAIS	ISS	5,0%	R$ 466,61	R$ 439,81	R$ 420,62
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	C.4 - OUTROS TRIBUTOS (ESPECIFICAR)			R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
			SUBTOTAL DOS TRIBUTOS:	**R$ 1.153,47**	**R$ 1.087,20**	**R$ 1.039,78**
			TOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO:	**R$ 1.411,67**	**R$ 1.330,57**	**R$ 1.272,53**

Notas explicativas:

a) Custos indiretos, tributos e lucro por empregado.

b) O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

c) Lucro e Custos Indiretos (administrativos, operacionais, de supervisão, etc.), incidentes sobre o total da Remuneração + Encargos Sociais + Insumos.

d) Conforme Acórdão 1.595/2006 – Plenário - TCU, o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL não podem ser repassados para a CONTRATANTE, pois são tributos de natureza direta e personalística, que oneram diretamente a CONTRATADA.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR EMPREGADO)	BASE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO
A - MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R$	R$ 3.418,38	R$ 3.151,28	R$ 2.962,52
B - MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R$	R$ 1.000,87	R$ 1.010,67	R$ 1.020,13
C - MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS (UNIFORMES, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS)	R$	R$ 970,68	R$ 970,68	R$ 964,07
D - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	R$	R$ 2.530,67	R$ 2.332,93	R$ 2.193,19
SUBTOTAL (A + B + C + D):	**R$**	**R$ 7.920,60**	**R$ 7.465,55**	**R$ 7.139,91**
E - MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R$	R$ 1.411,67	R$ 1.330,57	R$ 1.272,53
VALOR TOTAL POR EMPREGADO:	**R$**	**R$ 9.332,27**	**R$ 8.796,12**	**R$ 8.412,44**

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA CDTN - PLANILHA AUXILIAR DE UNIFORMES

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL NECESSÁRIA POR FUNCIONÁRIO			CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO		
				ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM	ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM
1	Camiseta de malha manga longa	unidade	R$ 38,56	3	3	3	R$ 115,67	R$ 115,67	R$ 115,67
2	Camista de malha manga curta	unidade	R$ 24,24	2	2	2	R$ 48,47	R$ 48,47	R$ 48,47
3	Jaqueta em tactel ou moleton manga longa	unidade	R$ 99,15	1	1	1	R$ 99,15	R$ 99,15	R$ 99,15
4	Meias escuras	par	R$ 8,81	6	6	6	R$ 52,88	R$ 52,88	R$ 52,88
5	Botas em couro	par	R$ 88,13	1	1	1	R$ 88,13	R$ 88,13	R$ 88,13
6	Chapéu jardineiro canavieiro	unidade	R$ 25,34	2	2	2	R$ 50,67	R$ 50,67	R$ 50,67
7	Capa para chuva	unidade	R$ 44,07	1	1	1	R$ 44,07	R$ 44,07	R$ 44,07
8	Calça em brim tipo jeans	unidade	R$ 60,59	2	2	2	R$ 121,18	R$ 121,18	R$ 121,18
9							R$ -	R$ -	R$ -
						CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO:	**R$ 620,22**	**R$ 620,22**	**R$ 620,22**
						CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO:	**R$ 51,68**	**R$ 51,68**	**R$ 51,68**

NOTA: *o edital ao qual se vincula a presente licitação estabelece a especificação técnica detalhada de todos os itens acima. Durante a execução contratual não serão aceitos itens com especificação técnica diferente daquela prevista no edital.*

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA CDTN - PLANILHA AUXILIAR DE EPI

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	QUANTIDADE ANUAL NECESSÁRIA POR FUNCIONÁRIO			CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO		
				ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM	ENCARREGADO	JARDINEIRO	AUXILIAR DE JARDINAGEM
1	Vestimenta completa para aplicação de herbicida	conjunto	R$ 55,08	1	1	0	R$ 55,08	R$ 55,08	R$ -
2	Máscara de proteção contra pó	unidade	R$ 2,20	4	4	4	R$ 8,81	R$ 8,81	R$ 8,81
3	Máscara de proteção com filtro contra gases	unidade	R$ 24,24	1	1	0	R$ 24,24	R$ 24,24	R$ -
4	Óculos de proteção	unidade	R$ 13,22	2	2	2	R$ 26,44	R$ 26,44	R$ 26,44
5	Protetor auricular	par	R$ 2,09	3	3	3	R$ 6,28	R$ 6,28	R$ 6,28
6	Luva de vaqueta cano curto ou médio	par	R$ 16,52	2	2	2	R$ 33,05	R$ 33,05	R$ 33,05
7	Luva de latex, cano médio	par	R$ 5,62	2	2	2	R$ 11,24	R$ 11,24	R$ 11,24
8	Perneira/ Caneleira para jardineiro	par	R$ 38,56	2	2	2	R$ 77,11	R$ 77,11	R$ 77,11
9	Bota de borracha	par	R$ 121,18	1	1	1	R$ 121,18	R$ 121,18	R$ 121,18
10	Repelente loção frasco 200ml	unidade	R$ 22,03	2	2	2	R$ 44,07	R$ 44,07	R$ 44,07
11	Protetor solar FPS30 em frasco de 120 ml	unidade	R$ 13,11	2	2	2	R$ 26,22	R$ 26,22	R$ 26,22
12	Cinto de altura 4 pontos	unidade	R$ 242,36	1	1	1	R$ 242,36	R$ 242,36	R$ 242,36
13	Avental roçadeira	unidade	R$ 44,07	1	1	1	R$ 44,07	R$ 44,07	R$ 44,07
14	Protetor facial uso com roçadeira	unidade	R$ 41,86	2	2	2	R$ 83,72	R$ 83,72	R$ 83,72
15							R$ -	R$ -	R$ -
						CUSTO ANUAL POR FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO:	**R$ 803,86**	**R$ 803,86**	**R$ 724,54**
						CUSTO MENSAL POR FUNCIONÁRIO E FUNÇÃO:	**R$ 66,99**	**R$ 66,99**	**R$ 60,38**

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA CDTN - PLANILHA AUXILIAR DE EQUIPAMENTOS

ORDEM	DESCRIÇÃO (nota A)	UNIDADE	QUANTIDADE (nota B)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR RESIDUAL (nota C)		VALOR DEPRECIÁVEL (nota D)	VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO (nota E)		CUSTO MENSAL
						%	R$				
1	Cortador de grama a gasolina, 6,5 HP 4 tempos com tração e recolhedor . Ref, TRAPP Lf55c	unidade	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00	25%	R$ 450,00	R$ 1.350,00	5	anos	R$ 22,50
2	Aparador de Cerca a Gasolina 750w de Potência, ref. Stihl Hs 45 E	unidade	2	R$ 1.368,00	R$ 2.736,00	25%	R$ 684,00	R$ 2.052,00	5	anos	R$ 34,20
3	Motopoda Podador de Galhos a gasolina lança telescópica de 5 metroscom sabre de 12 pol. Ref. Husqvarna 525p5s	unidade	2	R$ 2.736,00	R$ 5.472,00	20%	R$ 1.094,40	R$ 4.377,60	5	anos	R$ 72,96
4	Soprador Folha Costal Gasolina 79,4cc 5hp, sopro de 97m/s - Sv800 Vulcan 110v	unidade	2	R$ 1.440,00	R$ 2.880,00	25%	R$ 720,00	R$ 2.160,00	5	anos	R$ 36,00
5	Roçadeira costal profissional, a gasolina, motor 2 tempos 37,7cc, 1,7 kW, referencia STIHL FS221	unidade	8	R$ 2.088,00	R$ 16.704,00	20%	R$ 3.340,80	R$ 13.363,20	5	anos	R$ 222,72
6	Motosserra profissional, à gasolina, grande, 61,5 cc com sabre de 70cm - Ref. Husqvarna 61 A	unidade	1	R$ 2.016,00	R$ 2.016,00	25%	R$ 504,00	R$ 1.512,00	5	anos	R$ 25,20
7	Pulverizador Costal à Bateria 16L 12V Matsuyama	unidade	4	R$ 180,00	R$ 720,00	20%	R$ 144,00	R$ 576,00	5	anos	R$ 9,60
8	Motosserra profissional, à gasolina, média/pequena, 31,5 cc com sabre de 30/35cmcm - Ref. Motosserra MS 194 T Stihl	unidade	1	R$ 1.512,00	R$ 1.512,00	20%	R$ 302,40	R$ 1.209,60	5	anos	R$ 20,16
9	Kit jardeineiro individual com bolsa/sacola grande em poliester ou lona grossa	unidade	8	R$ 648,00	R$ 5.184,00	25%	R$ 1.296,00	R$ 3.888,00	5	anos	R$ 64,80
10	Kit coletivo para jardim e área urbanizada	unidade	3	R$ 1.368,00	R$ 4.104,00	25%	R$ 1.026,00	R$ 3.078,00	5	anos	R$ 51,30
11	Protetor de Roçagem Retrátil com tela escura de 3x1,5m	unidade	4	R$ 936,00	R$ 3.744,00	20%	R$ 748,80	R$ 2.995,20	5	anos	R$ 49,92
					R$ 46.872,00		**R$ 10.310,40**	**R$ 36.561,60**			**R$ 609,36**

(9) Kit jardineiro individual composto de: a) bolsa sacola extra grande 72 cm, 80 litros em poliester de 33x33x70cm; b) kit 11 feramentas Tramontina 43409104, com trena, estilete, martelo carpinteiro, alicate chave fixa e de fenda; c) Facão para mato Coneta 3 listras afiado, de 16 pol; d) conjunto 3 peças jardinagem linha sweet graden metálico com cabo madeira Tramontina; e) Pá jardineira de 71 cm com cabo madeira Tramontina 7744404; f) Sacho coração 2 pontas com cabo de madeita de 60cm; g) tesoura poda grama de 12 pol Corneta Profissional aço carbono 25512/12 Fj; h) Tesoura manual de poda profissional 230mm Coneta 244; i) tesourão de poda tipo bypass cabo extensível de 46 a 78 cm Tramontina; j)Serrote Fixo para Poda e Camping 12,5 Tramontina em Aço; k) pá de lixo galvanizada com cabo de madeira longo; l)marreta de 1kg com cabo de madeira; m)Machadinha Machado 450G C/Unha Cabo Madeira Lenha Tramontina; n) funil de aluminio grande nº 12; o) chave de boca ajustável de 12 pol; p) alicate de pressão 10 pol cabo emborrachado; q) Vassoura Plástica tipo rastelo 26 Dentes com cabo de madeira - Tramontina.

(10) Kit coletivo para jardim e área urbanizada composto de: a) Serrote Podador De Galhos Altos Com Cabo Telescópico Até 5m Tramontina; b)Enxada Larga 2,5 Lbs com Cabo de Madeira 145 cm - Tramontina Pro; c)Cavadeira Articulada Boca De Lobo Aço E Cabo Madeira 140cm; d) Picareta Alvião Em Aço Com Cabo De Madeira De 90cm - Tramontina; e) Cavadeira Reta com Cabo de Madeira de 140cm; f) Enxadão Largo 2.5 Tramontina Em Aço Com Cabo D Madeira 130cm; g) Foice Rocadeira Com Cabo 371x80mm Tramontina 77600-615; h)Ancinho Rastelo Ferro 14 Dentes Tramontina Jardim C/ Cabo; i) Pá Ajuntadeira de Bico Nr 4 com Cabo Y Nove54 - Nove54-406978; j) carro de mão com pneu e câmara de caçamba redonda - NOVE54; k)Machado com Cabo 4.5 Libras 77320/544 - Tramontina; l)Forcado 10 Dentes C/ Cabo Garfo Pá Entulho Silagem Reforçado; m) Escada Extensível Vazada Laranja 6M com 19 Degraus Tipo D - COGUMELO-EFV-19; n) Extrator de Ervas Daninhas de Jardim - Weed Terminator

NOTA A: o edital ao qual se vincula a presente licitação estabelece a especificação técnica detalhada de todos os itens acima. Durante a execução contratual não serão aceitos itens com especificação técnica diferente daquela prevista no edital.

NOTA B: Quantidade necessária para implantação do contrato. Não considera substituição de equipamentos ao longo do prazo de vigência do contrato. Eventuais substituições deverão ser dimensionadas através da estimativa de vida útil do equipamento.

NOTA C: Informar o percentual, a ser aplicado sobre o valor do equipamento, que corresponda ao valor estimado para o equipamento ao final da sua vida útil. Tal valor não será considerado no cálculo da remuneração mensal do contrato.

NOTA D: Corresponde à diferença entre o valor total e o valor residual. Representa o valor que será considerado para cálculo da remuneração mensal do contrato.

NOTA E: O valor depreciável, dividido pela vida útil do equipamento, expressa em anos, indicará o valor do custo mensal a ser considerado na remuneração do contrato

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

ANEXO II - PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA O CDTN
PLANILHA AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO ANUAL DE MANUTENÇÃO (POR UNIDADE DE EQUIPAMENTO)		CUSTO MENSAL
			UNITÁRIO	TOTAL	
1	Cortador de grama a gasolina	unidade	R$ 99,15	R$ 99,15	R$ 8,26
2	Aparador de Cerca a gasolina	unidade	R$ 110,16	R$ 220,33	R$ 18,36
3	Motopoda Podador de Galhos a gasolina	unidade	R$ 110,16	R$ 220,33	R$ 18,36
4	Soprador Folha Costal Gasolina	unidade	R$ 94,96	R$ 189,92	R$ 15,83
5	Roçadeira costal profissional, a gasolina,	unidade	R$ 275,41	R$ 1.652,44	R$ 137,70
6	Motosserra profissional, à gasolina, grande,	unidade	R$ 275,41	R$ 1.101,63	R$ 91,80
7	Motosserra profissional, à gasolina, média/pequena	unidade	R$ 275,41	R$ 1.652,44	R$ 137,70
8	Kit jardeineiro individual com bolsa/sacola grande em poliester ou lona grossa	unidade	R$ 66,10	R$ 396,59	R$ 33,05
9	Kit coletivo para jardim e área urbanizada	unidade	R$ 66,10	R$ 396,59	R$ 33,05
				TOTAL:	**R$ 494,12**

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA O CDTN
PLANILHA AUXILIAR DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS

ORDEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	CUSTO ANUAL
1	Fertilizante Npk 10-10-10 Adubo P/ Jardim Completo	saco de 50 kg	6	R$ 158,63	R$ 951,81
2	Terra Vegetal 50kg Tratada E Higienizada Premium	saco de 50 kg	12	R$ 168,55	R$ 2.022,59
3	Adubo/fertilizante tipo Forth Jardim pós-plantio	saco de 50 kg	12	R$ 151,33	R$ 1.815,97
4	Adubo Fertilizante Forth Jardim 3kg Gramado Para Grama	balde 3kg	12	R$ 44,62	R$ 535,39
5	Herbicida para controle e erradicação de ervas daninhas	litro	60	R$ 74,36	R$ 4.461,59
6	Veneno Formiga Cortadeira Formicida Isca Granulado 4kg	saco4kg	6	R$ 79,32	R$ 475,90
7	K-Othrine 2P Inseticida Pó Saúde	quilo	12	R$ 79,32	R$ 951,81
8	K-Othrine CE25 Inseticida	litro	12	R$ 118,98	R$ 1.427,71
9	Câmara de ar para pneu de carrinho de mão	unidade	2	R$ 21,02	R$ 42,04
10	Gasolina, entrega mensal	litro	960	R$ 5,95	R$ 5.710,84
11	Óleo Lubrificante 2T 8017H 500ml - STIHL 8017H	500ml	36	R$ 37,68	R$ 1.356,32
12	Limas KF para afiação de ferramentas	unidade	6	R$ 11,90	R$ 71,39
13	Lima redonda para motoserra	unidade	4	R$ 18,84	R$ 75,35
14	Limatão paramotopoda	unidade	4	R$ 23,80	R$ 95,18
15	Caixa térmica de 9 litros com tampa articulada contendo 2 garrafas térmicas de 1 litro	unidade	4	R$ 155,56	R$ 622,24
16	Fio De Corte em nylon para roçadeira profissional pesDA 2,7mm Carretel Com 512 Metros Redondo Cor Vermelho	carretel	8	R$ 257,78	R$ 2.062,25
17	Carretel Nylon Trimcut C42-2 Roçadeira tipo Stihl Fs160 Fs220 290	peça	16	R$ 148,72	R$ 2.379,52
18	Escova Em Aço Para Roçadeira Universal- Limpa Tudo	peça	16	R$ 79,22	R$ 1.267,49
19	Lâmina Para Roçadeira Circular e para aparador de cerca viva	peça	18	R$ 49,50	R$ 891,07
20	Corrente para motopoda e motoserra (tamanhos variados)	peça	8	R$ 128,89	R$ 1.031,12
21	Sabre para motopoda e motoserra (tamanhos variados)	peça	6	R$ 188,38	R$ 1.130,27
22	Vassoura Rastelo Jardinagem Grama 22 Dentes Ferro Tramontina	peça	24	R$ 29,74	R$ 713,85
23	Vassoura Garrafa Pet Casa Rua Terreiro 1 Unidade Com Cabo	unidade	16	R$ 24,79	R$ 396,59
24	Pá para lixo galvanizada com cabo longo	unidade	4	R$ 13,88	R$ 55,52
25	Tela sombrite 80% preta com 3 metros de largura rolo com 10 m	rolo de 30m2	6	R$ 114,02	R$ 684,11
26	Tela Nylon Verde rolo de 1,50m X 10 Metros	rolo de 15 m2	4	R$ 158,63	R$ 634,54
27	Pulverizador De Alta Pressão 2L Com Trava De Gatilho.	unidade	8	R$ 19,83	R$ 158,63
28	Conjunto torneira esfera de jardim com alavanca de 3/4, com bico para mangueira, abraçadeira de metal e esguicho metálico de pressão ajustável de 1/2 e 3/4 pol	cj	20	R$ 64,45	R$ 1.288,90
29	Mangueira Super Jardim Flexivel 1/2 300psi/lbs Preta	metro	100	R$ 5,95	R$ 594,88
30	Mangueira Super Jardim Flexivel 3/4 300psi/lbs Preta	metro	100	R$ 7,04	R$ 703,94
31	Corda Bombeiro 12mm Reforçada Nr18 Poliamida rolo com 100m	rolo	2	R$ 287,52	R$ 575,05
32	Big Bag De Rafia - 1m3 - 90x90x120cm	unidade	30	R$ 32,72	R$ 981,55
33	Saquinho Para Muda 25cm X 30cm X 200 Micras	unidade	300	R$ 0,99	R$ 297,44
34	Vaso Planta 90x45 Moderno Trapézio Polietileno	unidade	12	R$ 247,87	R$ 2.974,39
				CUSTO TOTAL ANUAL:	**R$ 39.437,24**
				CUSTO TOTAL MENSAL:	**R$ 3.286,44**

OBSERVAÇÕES

Somente serão pagos à futura contratada os materiais e os utensílios efetivamente fornecidos no mês, observado o limite fixado como estimado anual.

A quantidade dos materiais e dos utensílios previstas neste item são previsões máximas de consumo anual da CNEN/CDTN e não se constitui em direito de fornecimento e cobrança da sua totalidade, pela futura contratada, durante a vigência do futuro contrato.

PREENCHER OS CAMPOS EM "AZUL"

PLANILHA DE CUSTOS - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CAPINA PARA O CDTN
PLANILHA AUXILIAR DE MUDAS E FORRAÇÕES

ORDEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**Material de forração**	Seixo de rio grande/médio	kg	200	R$ 5,40	R$ 1.079,60
		Pedra Granilha bege	kg	400	R$ 3,19	R$ 1.277,89
		Argila expandida	saco 50 litros	10	R$ 82,62	R$ 826,22
		Brita Rosa	m^3	16	R$ 132,20	R$ 2.115,13
		Casca de arvore (pinus tratado)	saco 36 l	20	R$ 44,07	R$ 881,30
		Biobric B2	saco 10kg	30	R$ 38,56	R$ 1.156,71
		Limitador/separdor de grama rolo de 7x0200m	rolo	2	R$ 286,42	R$ 572,85
		Grama esmeralda em placas plantada	m^2	200	R$ 7,60	R$ 1.520,25
2	**Mudas de porte pequeno (até 60cm)**	Raffis, buxinho, croton variegata, imbé, dianela, Cika, fenix, filodendro, moreia, capim do texas, agave, liriopes	unidade	150	R$ 22,03	R$ 3.304,88
3	**Mudas de portemédio (até 1,5 metros)**	Palmeira Imperial, Cipreste, Ravenala, Ficus, Costela de Adão, Bambus, Palmeiras, Yuka, Pata de Elefante, Dracena	unidade	50	R$ 138,81	R$ 6.940,25
4	**Mudas de porte grande (acima de 2 metros)**	Ipê, Oiti, Sibipiruna, Manacá, Mini Flamboyant, Palmeiras	saco de 10 kg	24	R$ 275,41	R$ 6.609,77
					CUSTO TOTAL ANUAL:	**R$ 26.284,84**
					CUSTO TOTAL MENSAL:	**R$ 2.190,40**

OBSERVAÇÕES
Somente serão pagos à futura contratada as mudas, adubos e outros efetivamente fornecidos no mês, observado o limite fixado na estimativa anual.
A quantidade das mudas, adubos e outros previstas neste item são previsões máximas de consumo anual da CNEN/CDTN e não se constitui em direito de fornecimento e cobrança da sua totalidade, pela futura contratada, durante a vigência do futuro contrato.

BDI SERVIÇOS EXTRAS			%	PROPOSTA ORIGINAL	REPACTUAÇÃO 01/01/2026
A - CUSTOS INDIRETOS			2,00%		
B - LUCRO			1,24%		
			SUBTOTAL DOS CUSTOS INDIRETOS E LUCRO:		
C - TRIBUTOS	C.1 - TRIBUTOS FEDERAIS	PIS	1,32%	0,93%	1,32%
		COFINS	6,04%	4,29%	6,04%
	C.2 - TRIBUTOS ESTADUAIS (ESPECIFICAR)				
	C.3 - TRIBUTOS MUNICIPAIS	ISS	5,0%		
	C.4 - OUTROS TRIBUTOS (ESPECIFICAR)				
TOTAL			15,60%		

QUADRO RESUMO - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO	NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS ALOCADOS	CUSTO TOTAL POR FUNÇÃO
	(A)	(B)	(A) x (B) = (C)
I - ENCARREGADO	R$ 9.332,27	1	R$ 9.332,27
II - JARDINEIRO	R$ 8.796,12	3	R$ 26.388,36
III - AUXILIAR DE JARDINAGEM	R$ 8.412,44	4	R$ 33.649,76
		CUSTO TOTAL MENSAL:	**R$ 69.370,39**

DESCRIÇÃO		CUSTO TOTAL MENSAL
VALOR MÁXIMO MENSAL DE SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS PELA MÃO DE OBRA DO CONTRATO		**R$ 1.000,00**
ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE AO BDI	**15,60%**	**R$ 155,95**
	CUSTO TOTAL MENSAL DE SERVIÇOS EXTRAS:	**R$ 1.155,95**

QUADRO DEMONSTRATIVO - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DOS SERVIÇOS			
FUNÇÕES	**NÚMERO DE MESES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**	**VALOR MENSAL**	**TOTAL**
ENCARREGADO	24	R$ 9.332,27	R$ 223.974,48
JARDINEIRO	24	R$ 26.388,36	R$ 633.320,64
AUXILIAR DE JARDINAGEM	24	R$ 33.649,76	R$ 807.594,24
	TOTAL:	R$ 69.370,39	R$ 1.664.889,36
DESCRIÇÃO		**VALOR MENSAL**	**TOTAL ANUAL**
VALOR MÁXIMO MENSAL DE SERVIÇOS EXTRAS		R$ 1.000,00	R$ 24.000,00
ACRÉSCIMO CORRESPONDENTE AO BDI	15,60%	R$ 155,95	R$ 3.742,85
	TOTAL:	R$ 1.155,95	R$ 27.742,85

RESUMO	
01) VALOR MENSAL DO CONTRATO	R$ 70.526,34
02) VALOR GLOBAL DO CONTRATO (24 MESES)	R$ 1.692.632,21

O Tribunal de Contas da União adotou o entendimento de que as parcelas do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL não devem ser incluídas na composição do Lucro e Despesas Indiretas – LDI, uma vez que, por constituírem tributos de natureza direta e personalística, que oneram diretamente o Contratado, não podem ser repassados para o contratante (cf. acórdão 1.595/2006 – Plenário, de relatoria do Ministro Guilherme Palmeira).

Em decisão do Plenário do Tribunal de Contas da União, exarada no Acórdão 325/2007 – Plenário, o Ministro Relator adotou como relatório de seu voto estudo realizado por unidade técnica do TCU, que teve por objetivo lançar luzes sobre os itens constitutivos do LDI - Lucro e despesas indiretas. De acordo com este estudo, não se poderia incluir parcela referente a treinamento e reciclagem de pessoal nas planilhas de formação de custos, uma vez que estes itens já estão englobados no conceito de lucro, o que acarretaria uma dupla remuneração por um mesmo serviço. Entende-se que é obrigação da empresa fornecer empregados devidamente treinados e aptos para a execução dos serviços contratados e que o custeio de tal formação é de responsabilidade exclusiva da empresa que presta o serviço.